



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** **3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA**

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos treze dias do mês de novembro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pela Assessora Administrativa da Corregedoria, Cláudia Machado Seben, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7619/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto lotado, Gustavo Pusch, pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Ausente, justificadamente, a Juíza Titular, Adriana Freires.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 08/10/1993

**Data da última correção realizada:** 25/10/2022

**Jurisdição:** Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga** pertence à 73ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho da Comarca.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Adriana Freires</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular</b>	desde 21/11/2013 – Há 9 anos e 359 dias*
<b>Gustavo Pusch</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado</b> , em regime compartilhado com a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho	desde 11/03/2019 – Há 4 anos e 248 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Adriana Freires **reside** na Comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 13/11/2023**

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias	
Juíza Titular	<b>Adriana Freires</b>	Férias	24/03/2022 a 25/03/2022	2
		Férias	28/03/2022 a 26/04/2022	30
		Férias	19/07/2022 a 27/07/2022	9
		Férias	19/09/2022 a 09/10/2022	21



		Férias	20/03/2023 a 18/04/2023	30
		Férias	13/10/2023 a 11/11/2023	20
Juiz Substituto lotado	<b>Gustavo Pusch</b>	Férias	20/06/2022 a 09/07/2022	20
		Férias	07/11/2022 a 26/11/2022	20
		Férias	13/03/2023 a 01/04/2023	20
		Férias	11/09/2023 a 30/09/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

### 3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 13/11/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
<b>Adriana Freires</b>	Juíza Titular desde 21/11/2013				
<b>Gustavo Pusch</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Saporanga				
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	Juíza Titular da 2ª VT de Saporanga	20/03/2023	01/04/2023	13	Titular em Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Gustavo Machado Nesi	TJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	26/02/2018
2	Miriam Carvalho Camargo	TJAA	<b>Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)</b>	30/07/2009
3	Ney Alberto Martinbianco Júnior	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10/12/2013
4	Luiz Paulo da Silva	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	03/04/2012
5	Lauro Sidinei Cardoso Silveira	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	12/09/2014
6	Raquel de Castro	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	20/01/2012
7	João Alberto Prestes Baptista	TJAA	-	<b>10/06/2008</b>
8	Marlene Moro Berlezi	AJAJ	-	<b>02/03/2017</b>
9	Andressa Sudbrack Bocalon	TJAA	-	<b>28/08/2023</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Valéria Marin	11/05/2022	<b>10/05/2023</b>	1 ano	Lotação na 4ª VT de São Leopoldo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/10/2023)



### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Gustavo Machado Nesi</b>	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
<b>Luiz Paulo da Silva</b>	LTS - Tratamento de Saúde	2
<b>Marlene Moro Berlezi</b>	LTS - Tratamento de Saúde	3
<b>Raquel de Castro</b>	CASA - Casamento	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/10/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 27/10/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,57**, o **trigésimo colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (74%), é de 0,42**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **13ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

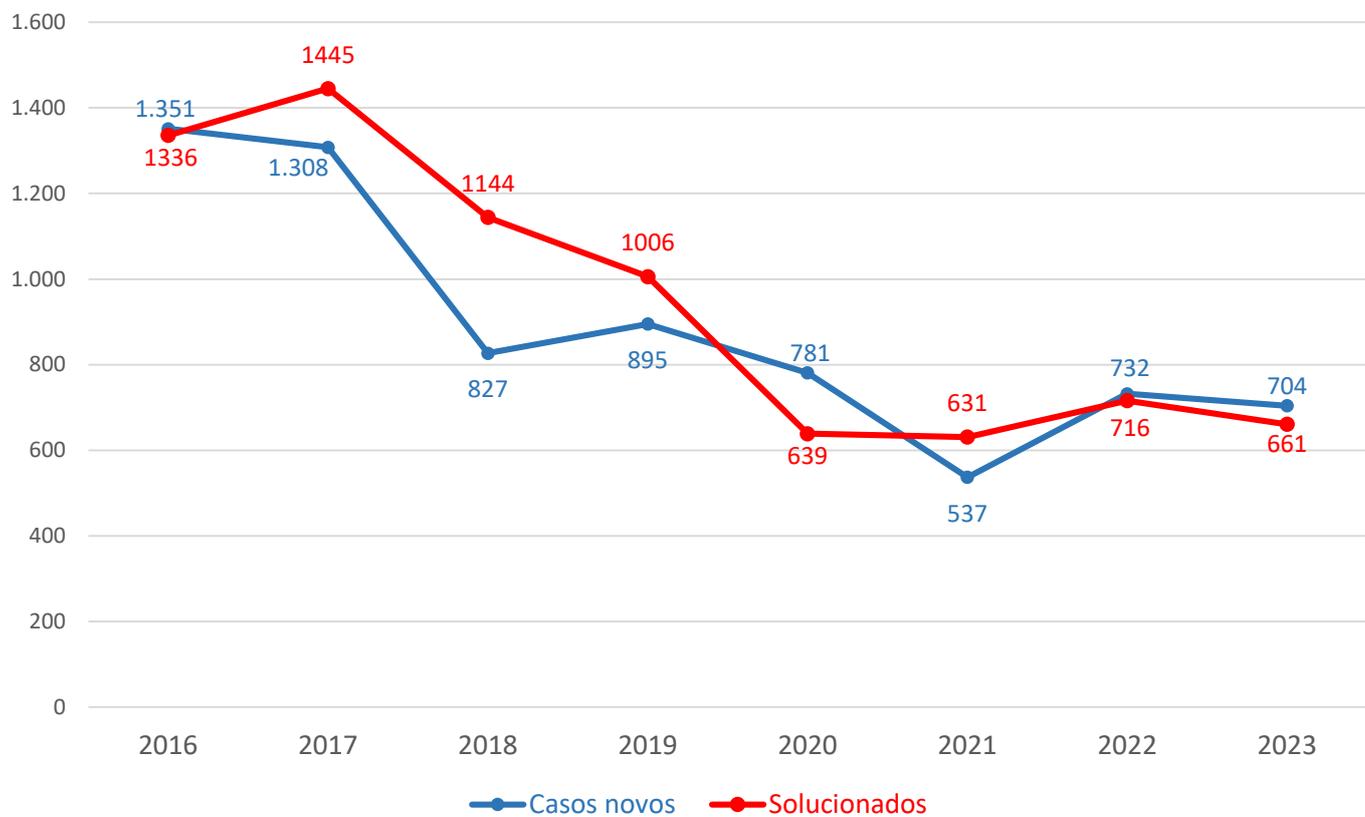
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

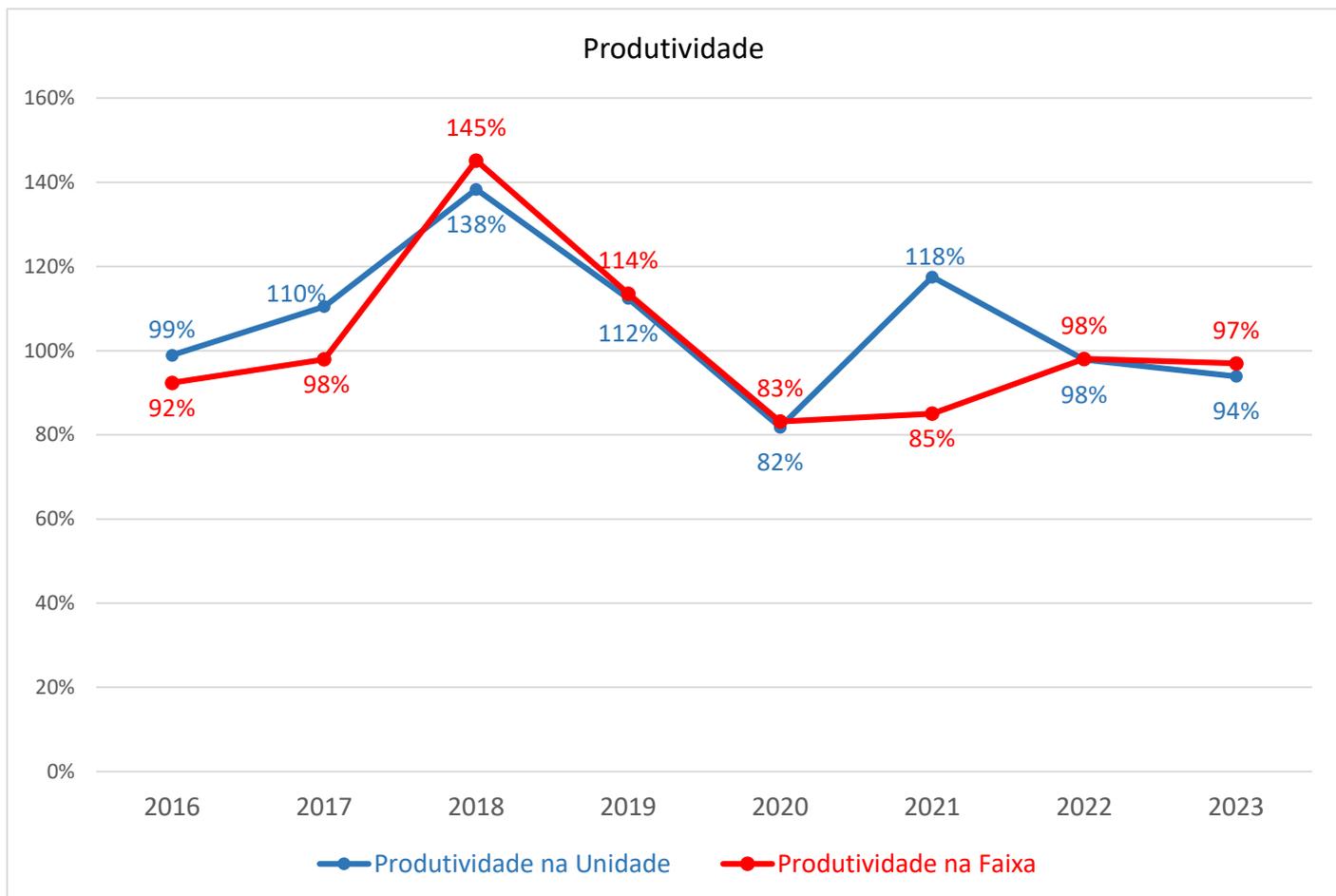
3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
<b>2016</b>	1.351	1.336	98,89%	92,35%
<b>2017</b>	1.308	1.445	110,47%	97,94%
<b>2018</b>	827	1.144	138,33%	145,16%
<b>2019</b>	895	1.006	112,40%	113,54%
<b>2020</b>	781	639	81,82%	83,15%
<b>2021</b>	537	631	117,50%	85,03%
<b>2022</b>	732	716	97,81%	98,03%
<b>2023 (até 30/09)</b>	704	661	93,89%	96,96%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.



Casos novos X Solucionados

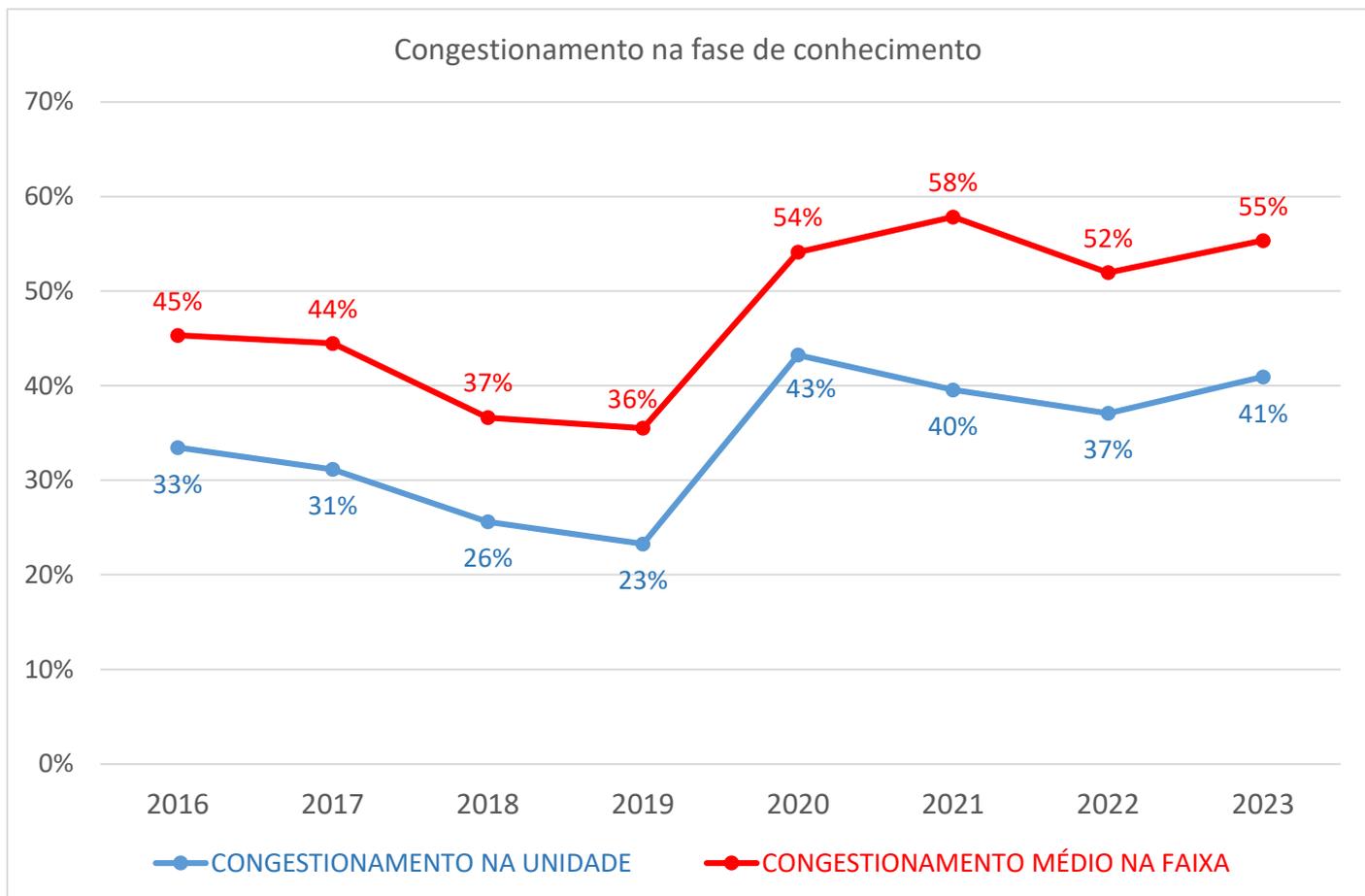




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

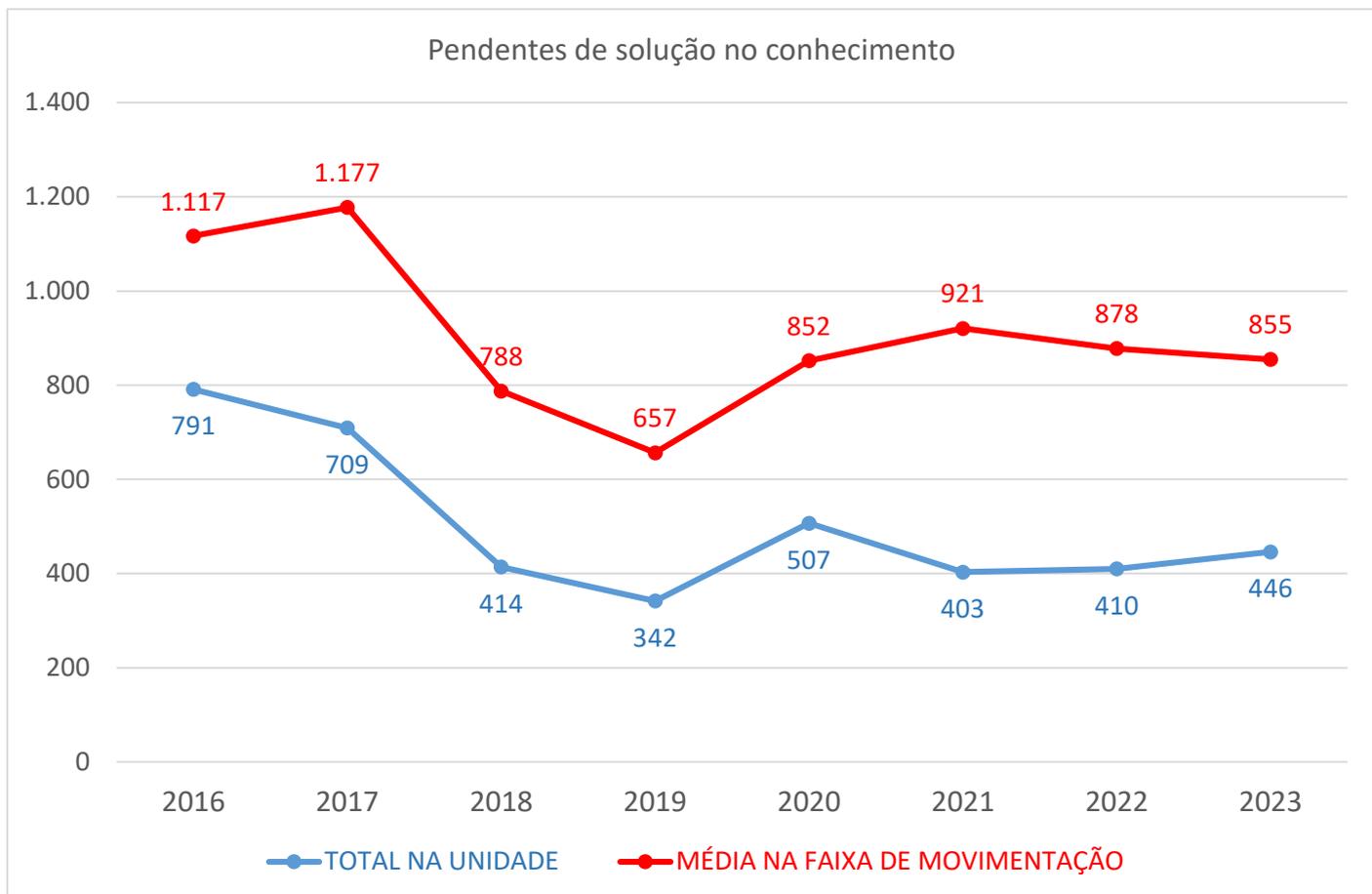
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	657	791	709	414	342	507	403	410	
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.351	1.308	829	897	784	537	735	709	
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.008	2.099	1.538	1.311	1.126	1.044	1.138	1.119	
<b>D</b> Processos solucionados	1.336	1.445	1.144	1.006	639	631	716	661	
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	33,47%	31,16%	25,62%	23,26%	43,25%	39,56%	37,08%	40,93%	
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	55,36%	



### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

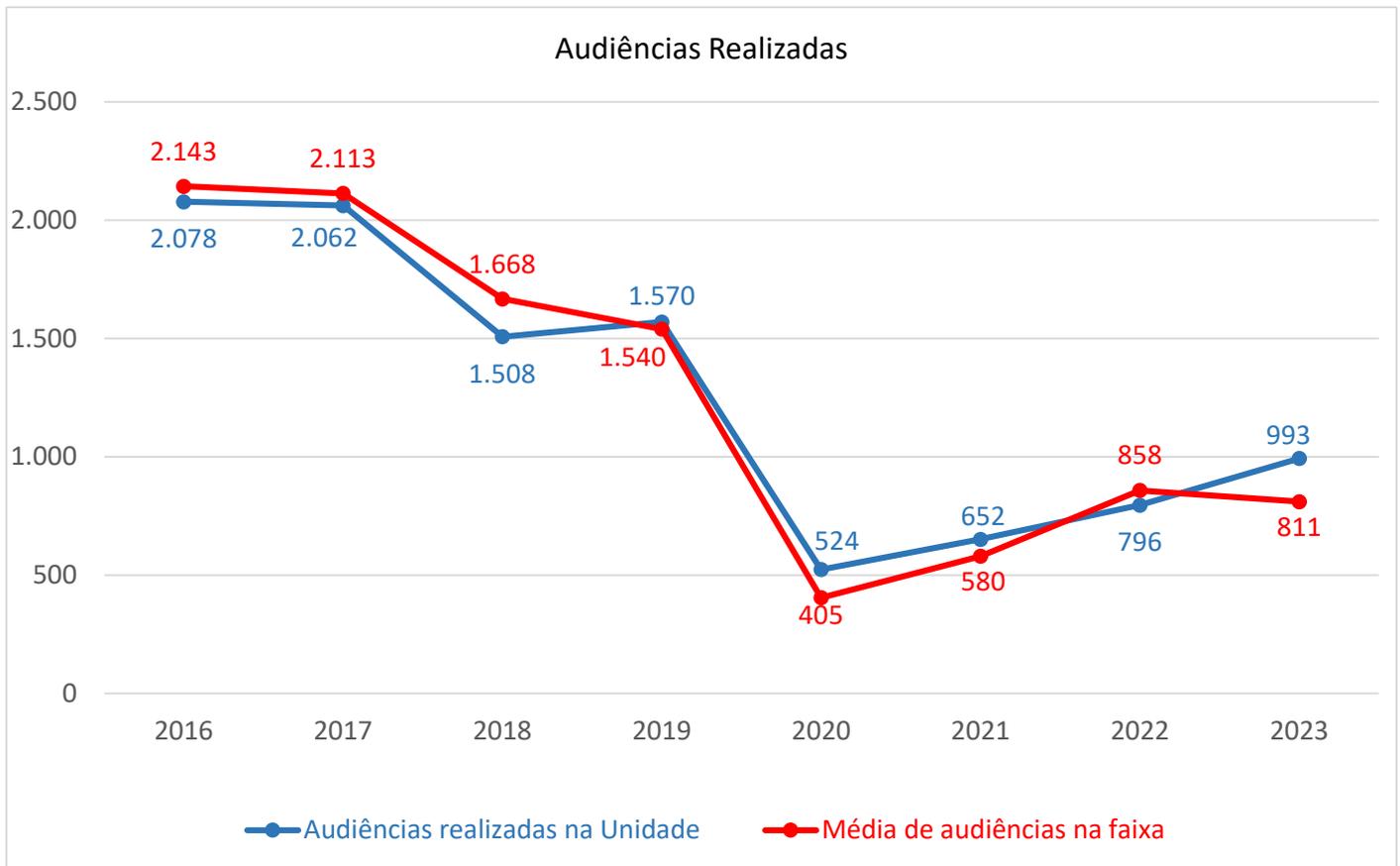
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
<b>Processos em instrução</b>	565	567	282	268	500	351	378	377
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	90	55	45	58	7	50	32	62
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	136	87	87	16	0	2	0	7
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	791	709	414	342	507	403	410	446
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	1117	1177	788	657	852	921	878	855



## 5.4 AUDIÊNCIAS

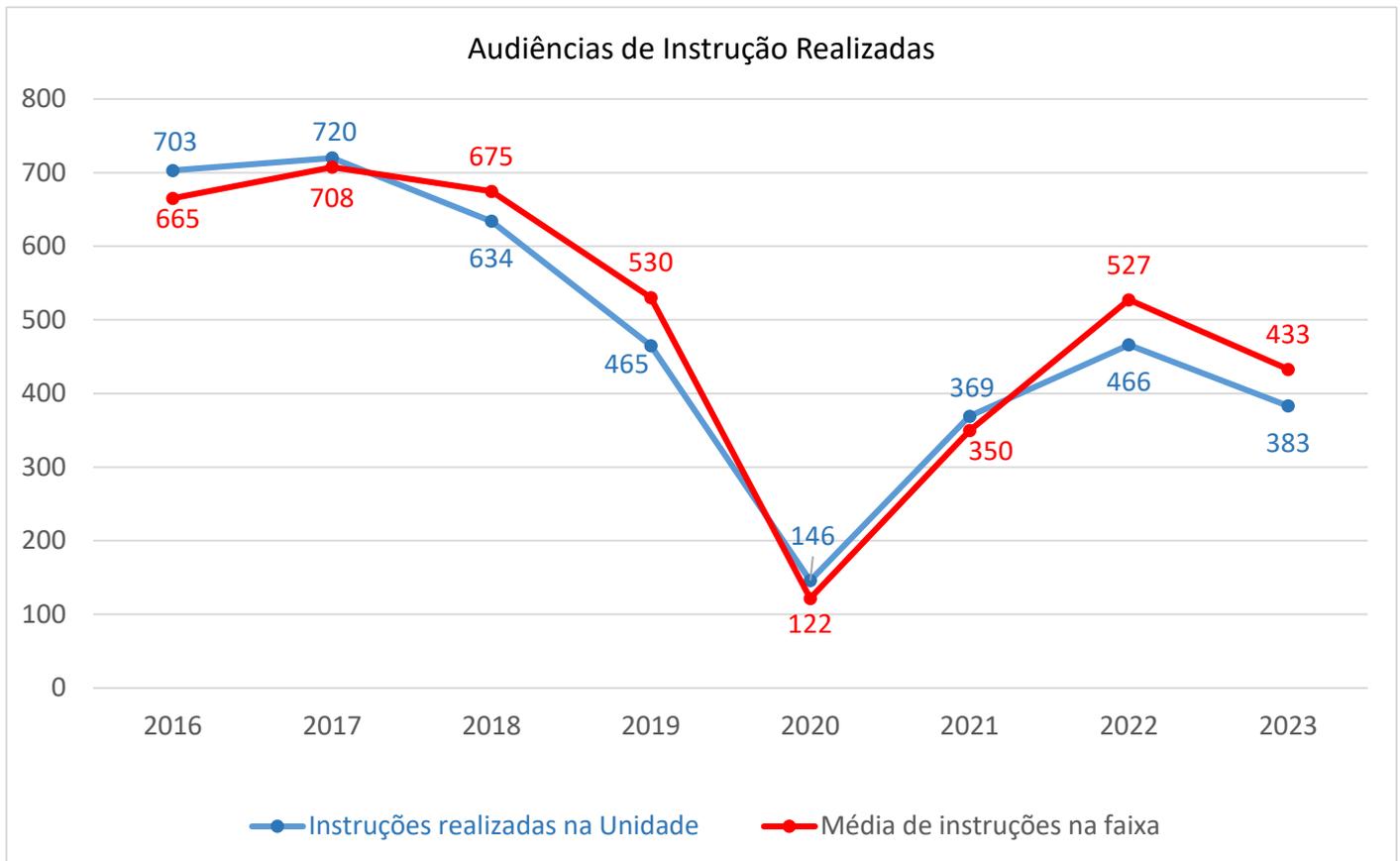
### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.078	2.143	96,95%
2017	2.062	2.113	97,58%
2018	1.508	1.668	90,42%
2019	1.570	1.540	101,94%
2020	524	405	129,39%
2021	652	580	112,35%
2022	796	858	92,73%
2023 (até 30/09)	993	811	122,47%



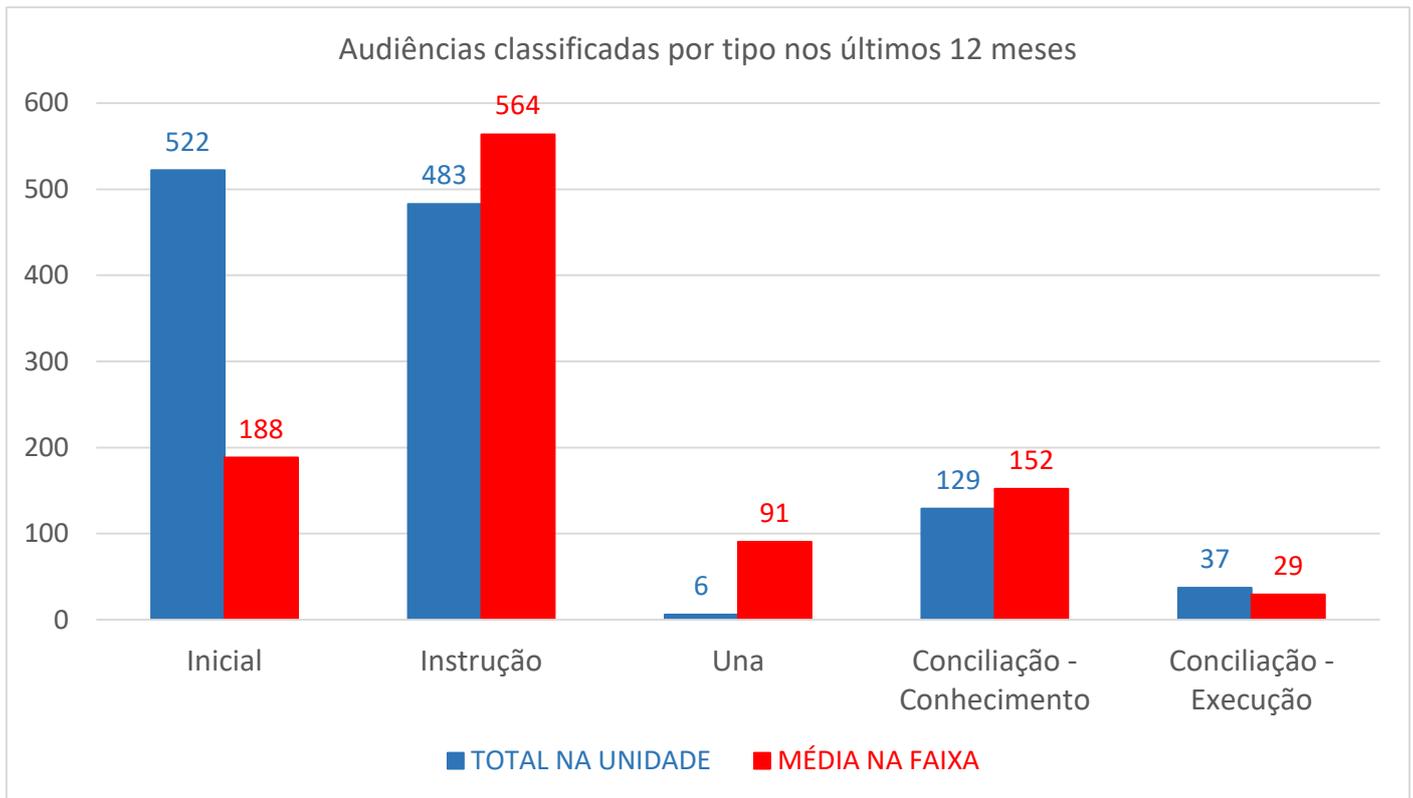
#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	703	665	105,70%
2017	720	708	101,76%
2018	634	675	93,97%
2019	465	530	87,70%
2020	146	122	119,96%
2021	369	350	105,55%
2022	466	527	88,39%
2023 (até 30/09)	383	433	88,54%



#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Adriana Freires</b>	405	354	5	126	31	<b>921</b>
<b>Artur Peixoto San Martin</b>	0	0	0	2	0	<b>2</b>
<b>Gustavo Pusch</b>	117	129	1	1	6	<b>254</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>522</b>	<b>483</b>	<b>6</b>	<b>129</b>	<b>37</b>	<b>1.177</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>188</b>	<b>564</b>	<b>91</b>	<b>152</b>	<b>29</b>	<b>1.024</b>



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	4 P	3 I 3 P	5 P	5 P	-
<b>Tarde</b>	4 I	-	4 I	4 I	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	-	8 I / 4 P	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Gustavo Machado Nesi em 27/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 27/10/2023 o que segue:

*“As pautas nos processos “100% Digital” são todas na modalidade mista, ou seja, as partes que não tiveram condições ou preferirem comparecer na Unidade Judiciária podem fazê-lo.*

*Nos processos regulares as pautas são presenciais e, conforme a análise individual, pode ser deferida a audiência na modalidade mista.*

*Atualmente são realizadas, por dia, em média de 4 audiências iniciais, 4 a 6 audiências de instrução. As audiências são realizadas de segunda a quinta nos turnos da manhã e da tarde.*



*Praticamente não são realizadas audiências unas de rito sumaríssimo sendo designada audiência inicial para saneamento e tentativa de conciliação.*

*Ressalto que, quanto a Dra Adriana Freires, sua pauta é formatada conforme a demanda sendo, portanto, muito variada. Assim, as informações lançadas na tabela acima são uma estimativa. No que tange ao Dr. Gustavo Pusch, sua pauta é mais estável sendo obedecida o quanto lançado na planilha.*

*Em face das poucas Cartas Precatórias Inquiritórias, não existe um horário específico destinado a esta modalidade, sendo encaixadas nos horários mais próximos.*

*Por fim, friso que os pedidos de pauta para conciliação em qualquer fase são incluídas em pauta com prioridade, sendo abertos, inclusive, horários adicionais.”*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	12/12/2023	05/12/2023	28/11/2023	14/11/2023
<b>Una Sumaríssimo</b>	13/11/2023	-	28/11/2023	14/11/2023
<b>Instrução</b>	08/04/2024	07/05/2024	24/01/2024	05/03/2024
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	28/11/2023	14/11/2023
<b>CPIs</b>	-	-	28/11/2023	14/11/2023

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Gustavo Machado Nesi em 27/10/2023)

#### 5.4.6 Adiamiento de Pauta

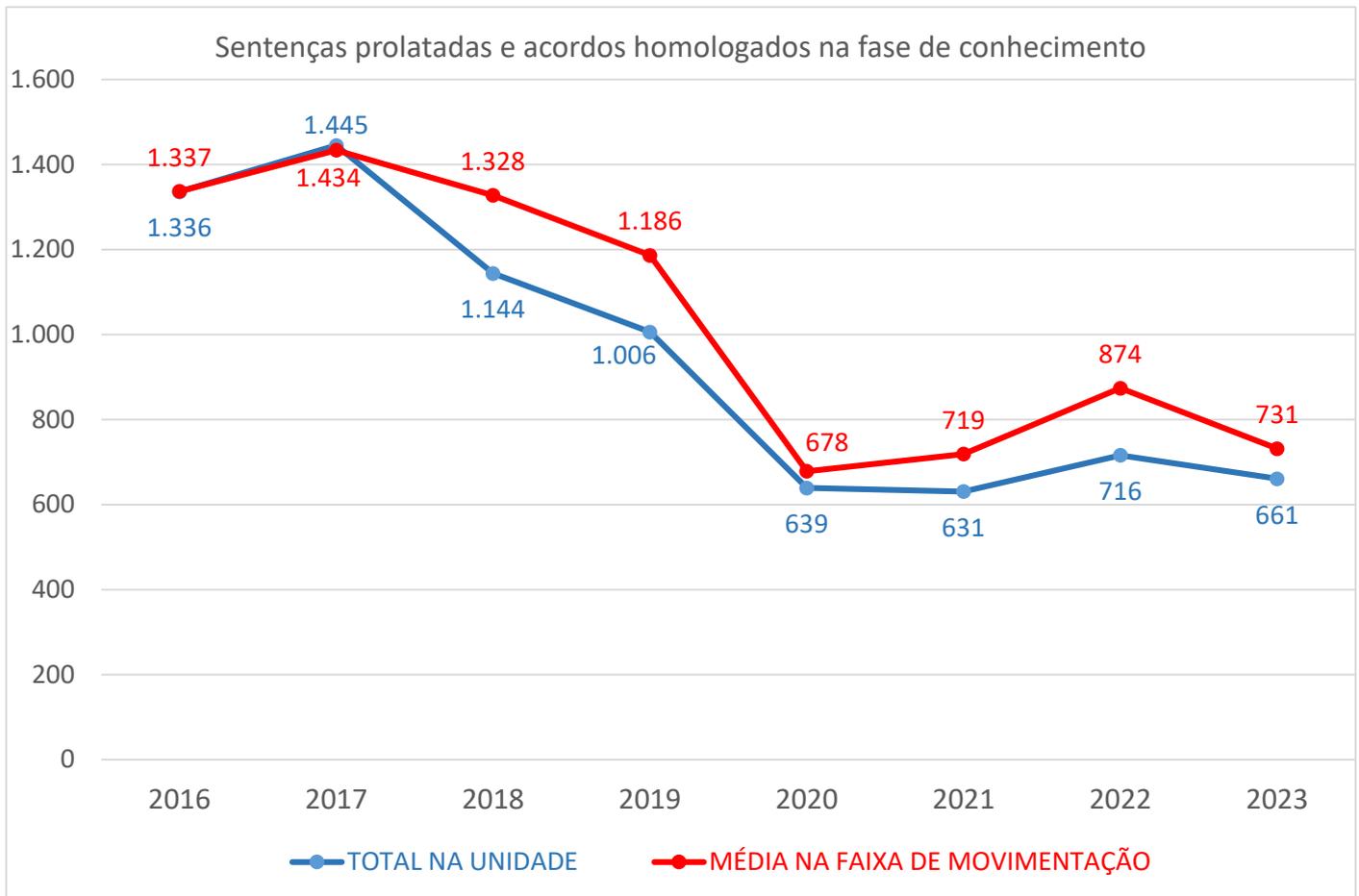
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	918	102	11,11%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	259	57	22,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.177</b>	<b>159</b>	<b>13,51%</b>

### 5.5 SENTENÇAS

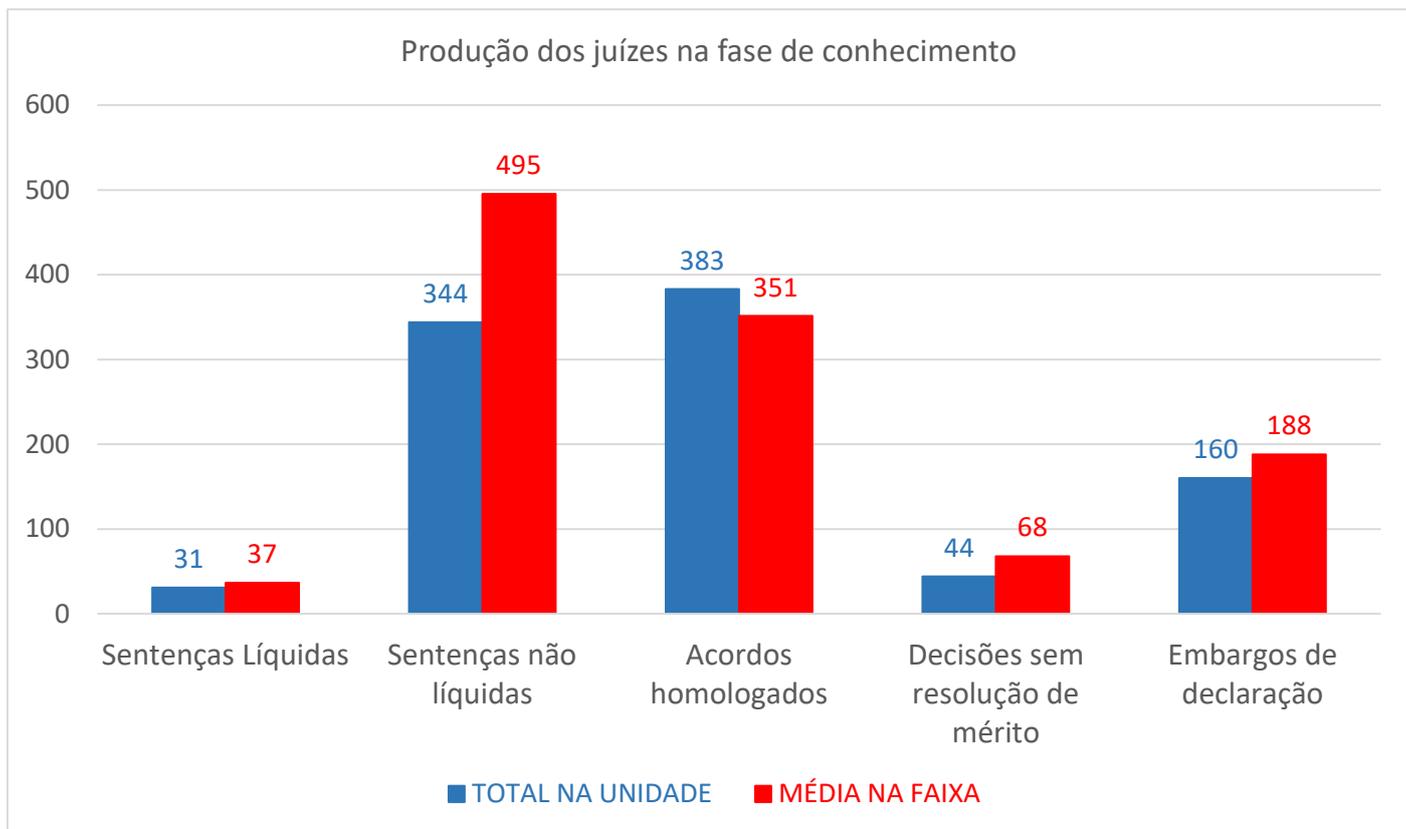
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
<b>Conciliações</b>	697	740	635	521	357	319	316	337
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	431	478	435	422	247	276	354	285
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	208	227	74	63	35	36	46	39
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.336</b>	<b>1.445</b>	<b>1.144</b>	<b>1.006</b>	<b>639</b>	<b>631</b>	<b>716</b>	<b>661</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.337</b>	<b>1.434</b>	<b>1.328</b>	<b>1.186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>731</b>



### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2022 a 30/09/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Adriana Freires</b>	23	236	240	22	106
<b>Gustavo Pusch</b>	8	107	56	22	54
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	0	1	87	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>31</b>	<b>344</b>	<b>383</b>	<b>44</b>	<b>160</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>37</b>	<b>495</b>	<b>351</b>	<b>68</b>	<b>188</b>



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 13/11/2023, ÀS 10h51min				
	Processo	Magistrada	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
02	0020170-02.2023.5.04.0373	Adriana Freires	10/08/2023	33
03	0020365-84.2023.5.04.0373	Adriana Freires	14/08/2023	31

## **7 FASE DE LIQUIDAÇÃO**

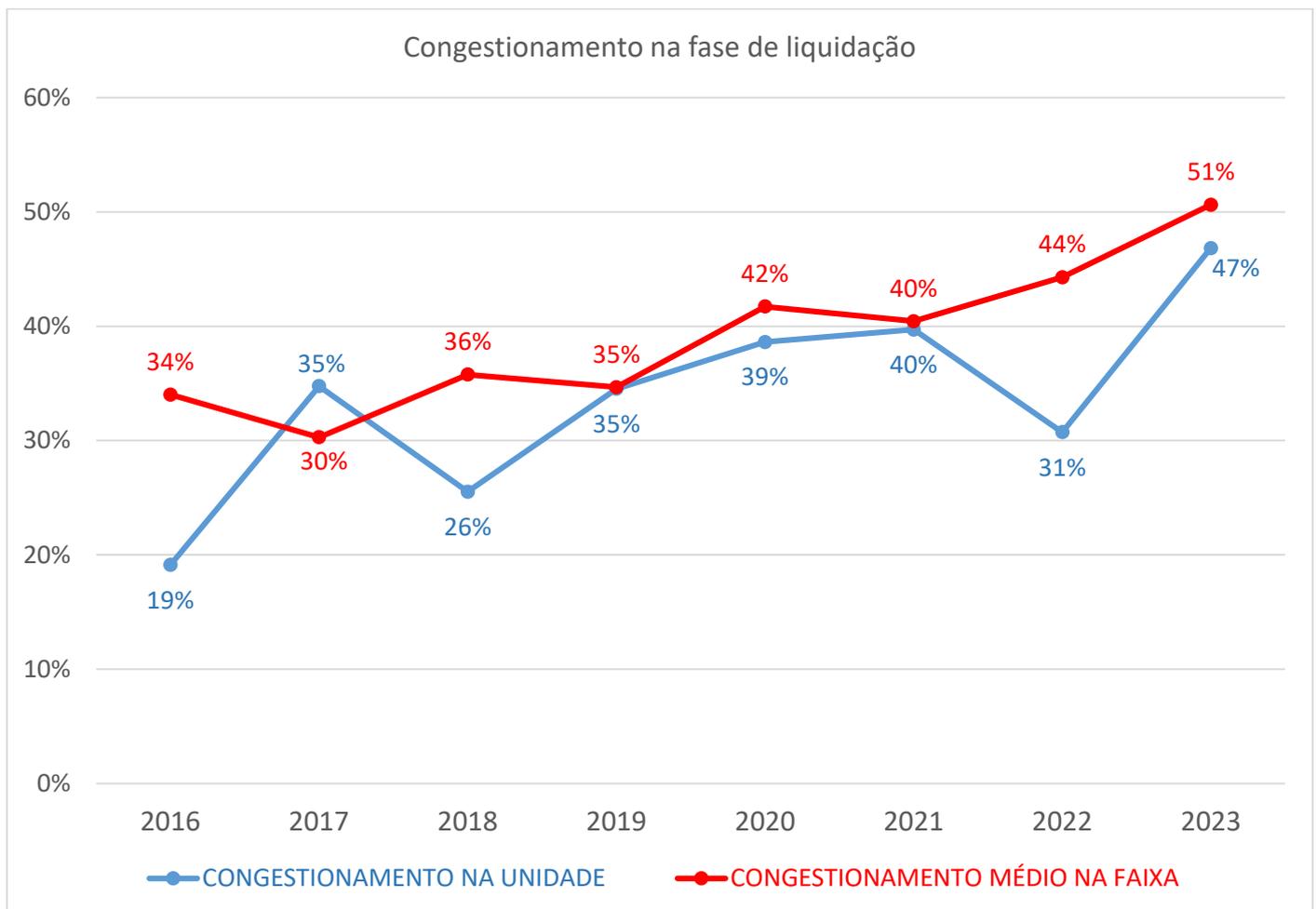
### **7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes do período anterior	215	101	110	95	139	177	165	127
B	Liquidações iniciadas	261	224	270	296	296	241	232	554
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>476</b>	<b>325</b>	<b>380</b>	<b>391</b>	<b>435</b>	<b>418</b>	<b>397</b>	<b>681</b>
D	Liquidações finalizadas	385	212	283	256	267	252	275	362



CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	19,12%	34,77%	25,53%	34,53%	38,62%	39,71%	30,73%	46,84%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	50,64%



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

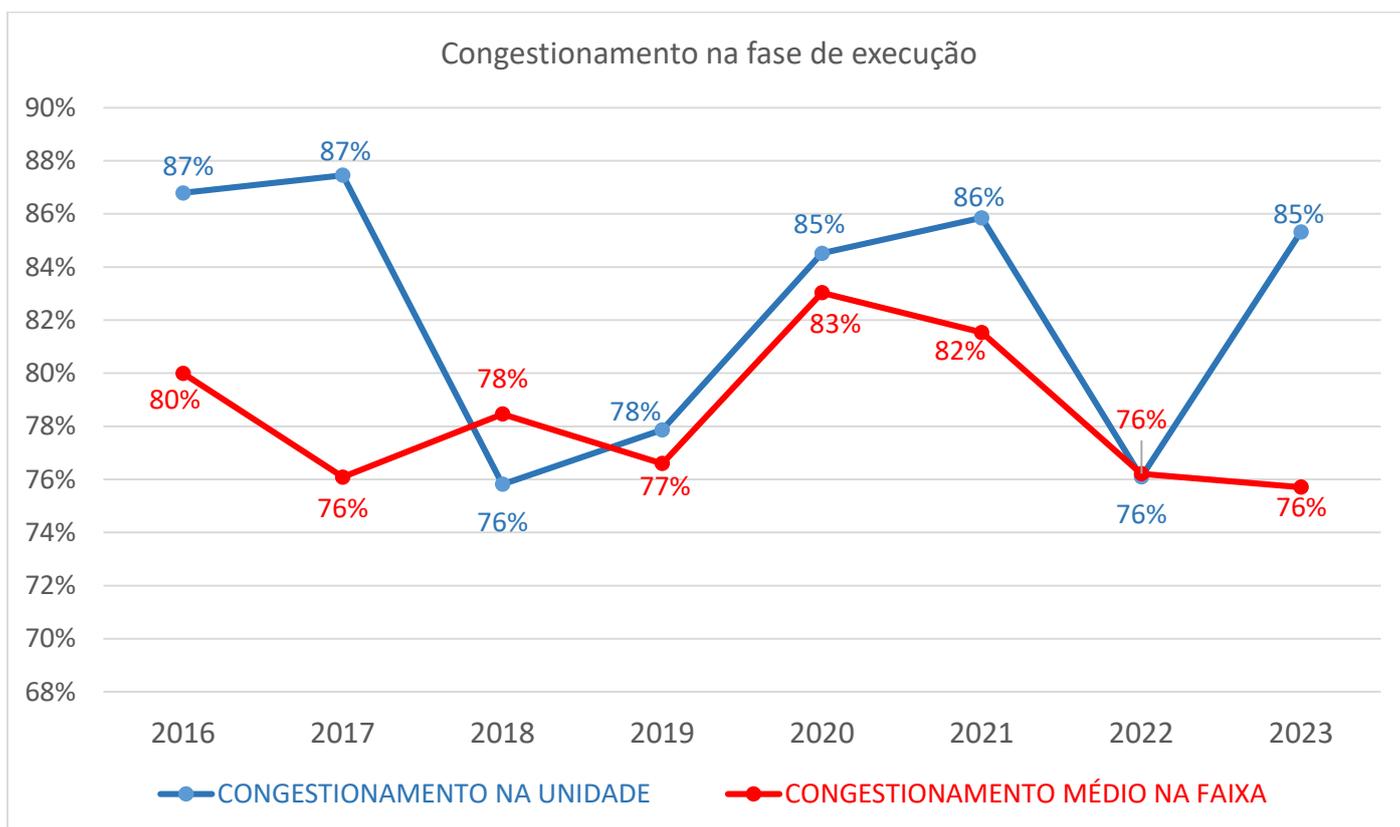
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
A Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	850	1.008	1.018	880	734	753	803	819	
B Execuções em tramitação pendentes período anterior	751	803	847	836	991	1.027	1.009	975	
<b>C Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1.601</b>	<b>1.811</b>	<b>1.865</b>	<b>1.716</b>	<b>1.725</b>	<b>1.780</b>	<b>1.812</b>	<b>1.794</b>	
D Execuções Iniciadas	465	278	335	317	342	333	501	236	
<b>E Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>2.066</b>	<b>2.089</b>	<b>2.200</b>	<b>2.033</b>	<b>2.067</b>	<b>2.113</b>	<b>2.313</b>	<b>2.030</b>	



F	Execuções finalizadas*	273	262	532	450	320	299	553	298
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		86,79%	87,46%	75,82%	77,87%	84,52%	85,85%	76,09%	85,32%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	75,71%

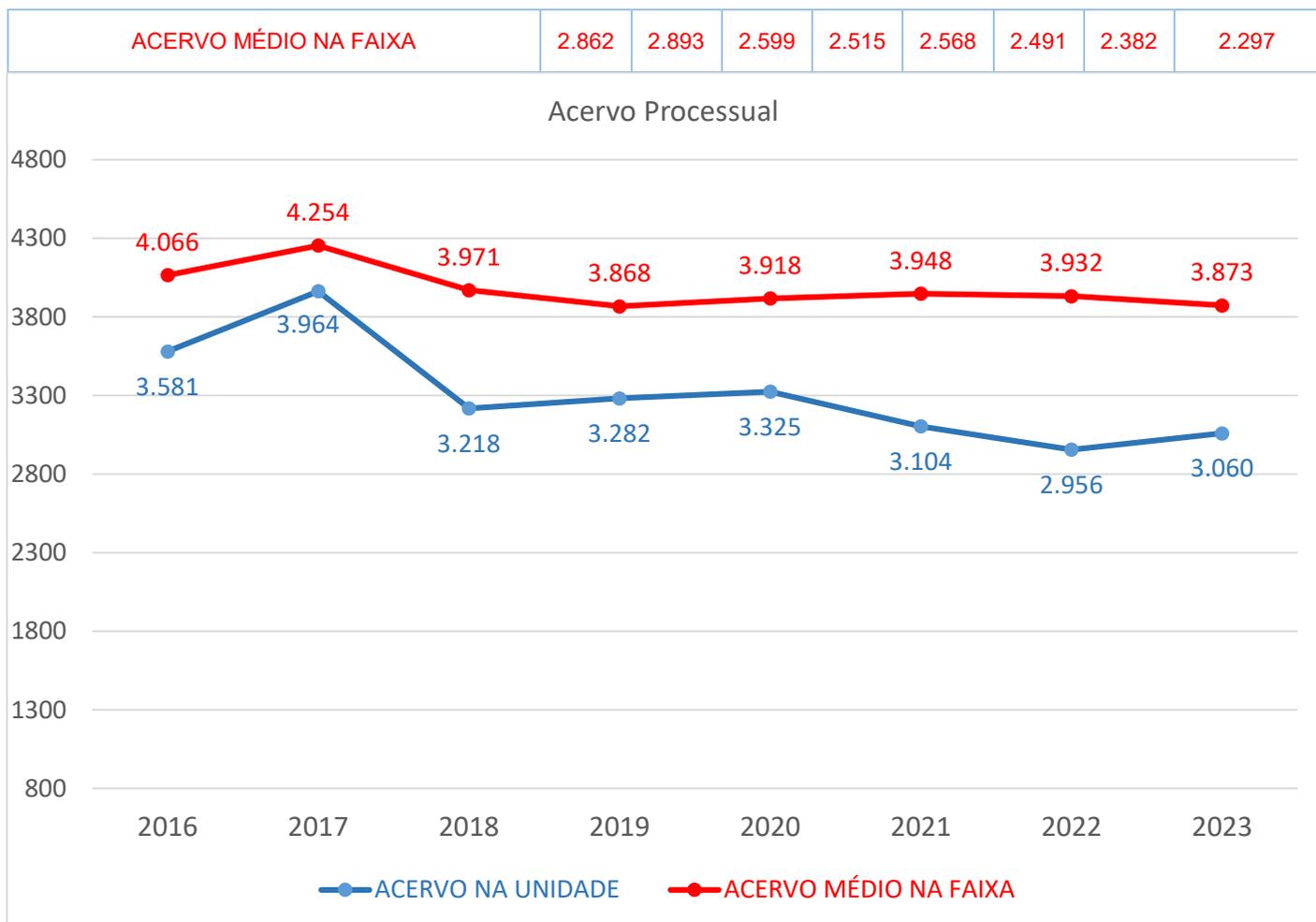
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	791	709	414	342	507	403	410	446
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	792	1183	924	1035	834	702	611	518
Pendentes de finalização na fase de liquidação	101	110	95	139	177	165	127	319
Pendentes de finalização na fase de execução	1.811	1.865	1.716	1.725	1.780	1.812	1.794	1.761
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	86	97	69	41	27	22	14	16
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.505</b>	<b>2.650</b>	<b>2.467</b>	<b>2.702</b>	<b>2.801</b>	<b>2.800</b>	<b>2.909</b>	<b>3.102</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

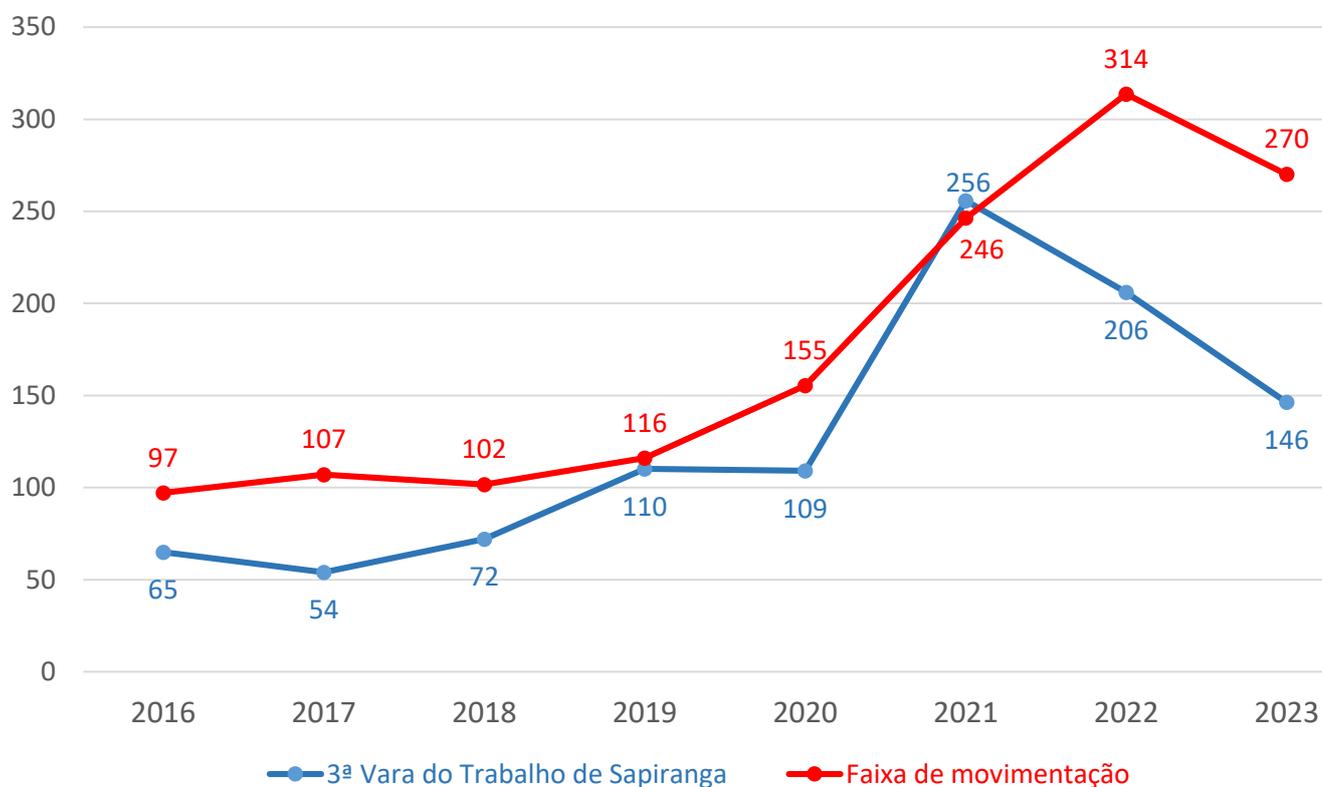
### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

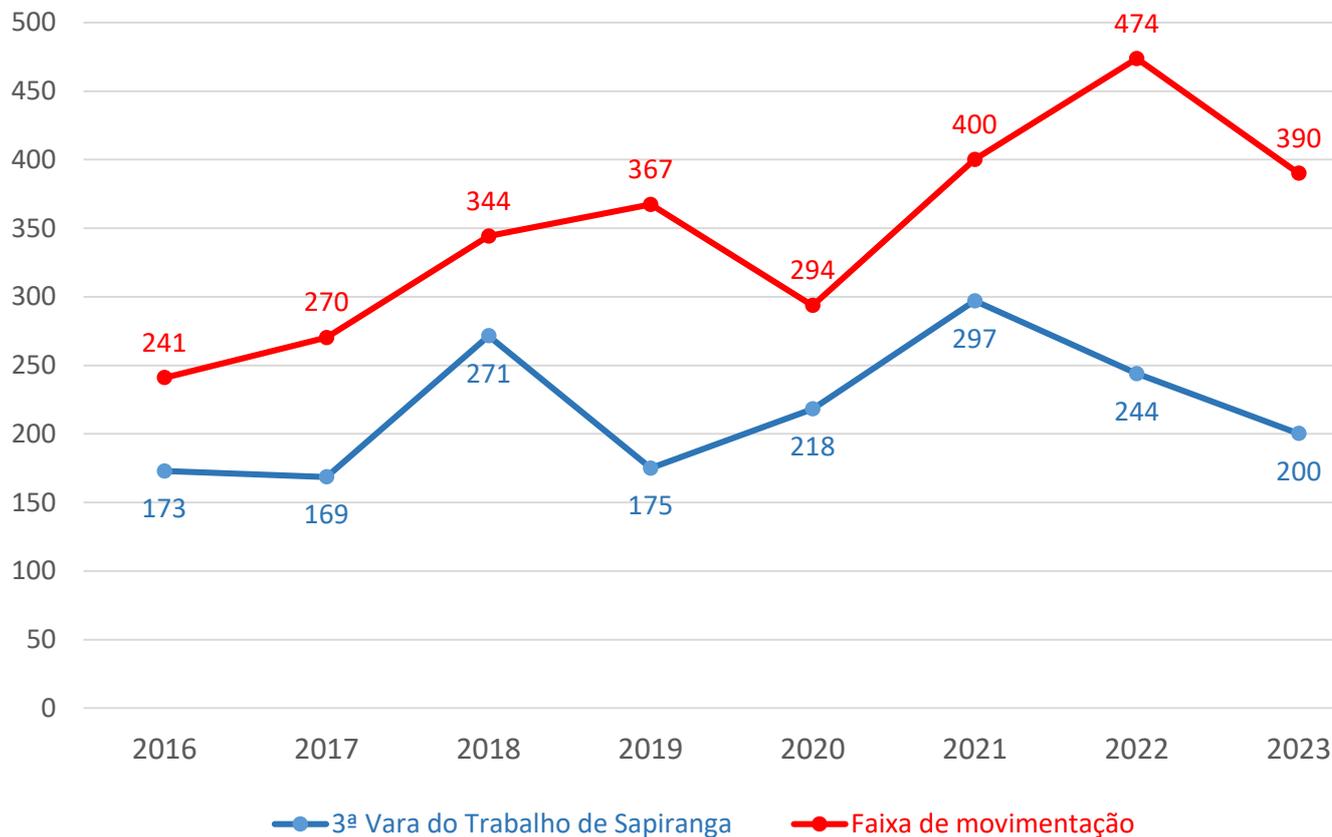
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	65	54	72	110	109	256	206	146
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	270
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	173	169	271	175	218	297	244	200
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	390



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

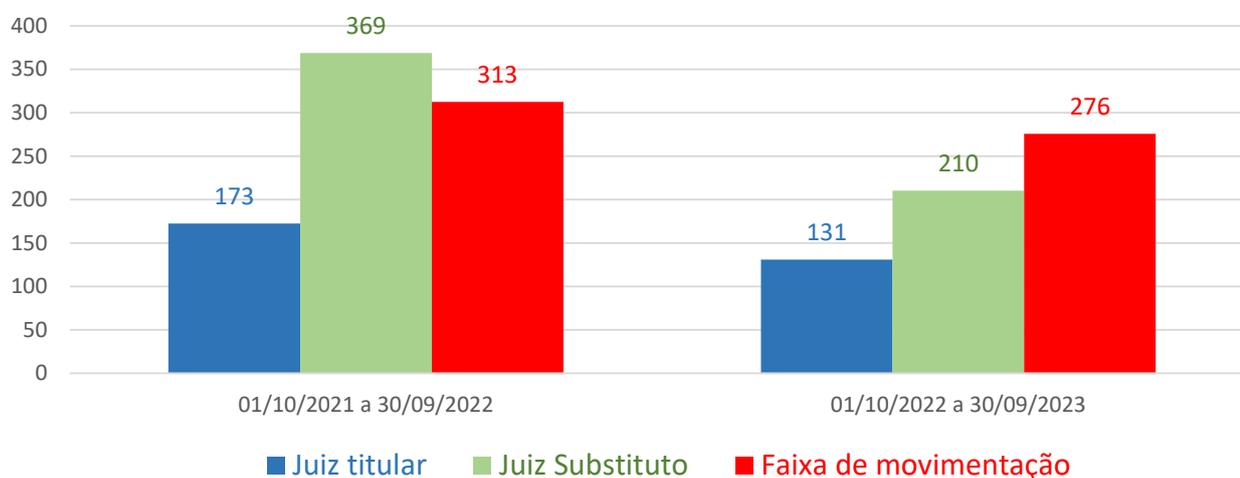




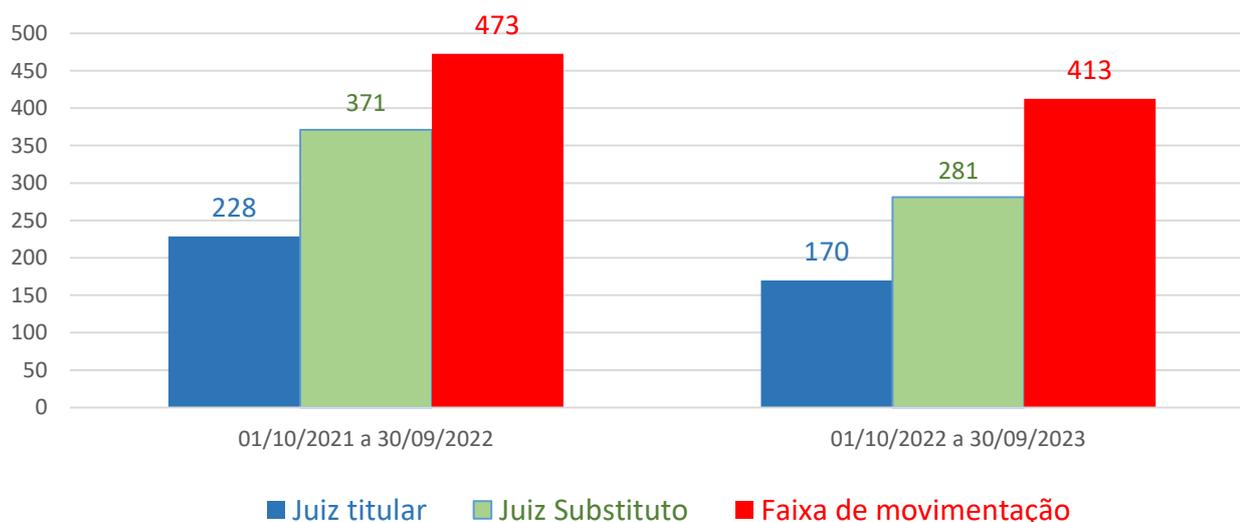
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	173	131	-24,10%
	Juiz Substituto	369	210	-42,95%
	Faixa de movimentação	313	276	-11,75%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	228	170	-25,64%
	Juiz Substituto	371	281	-24,32%
	Faixa de movimentação	473	413	-12,70%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



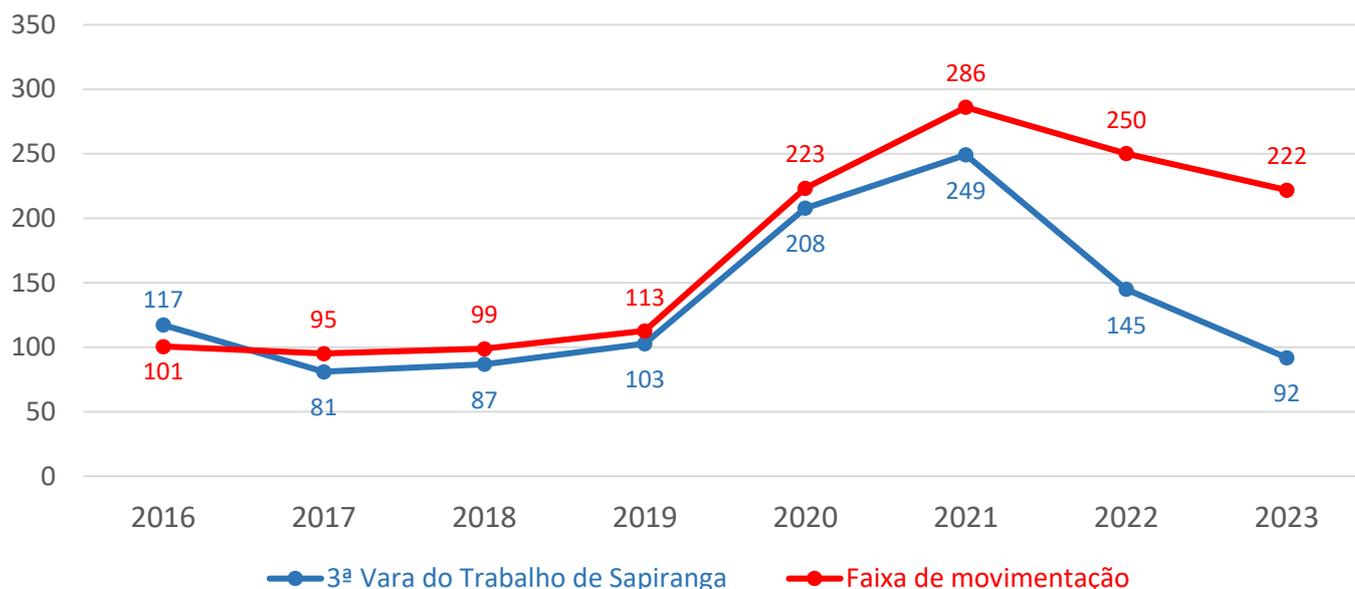
## c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

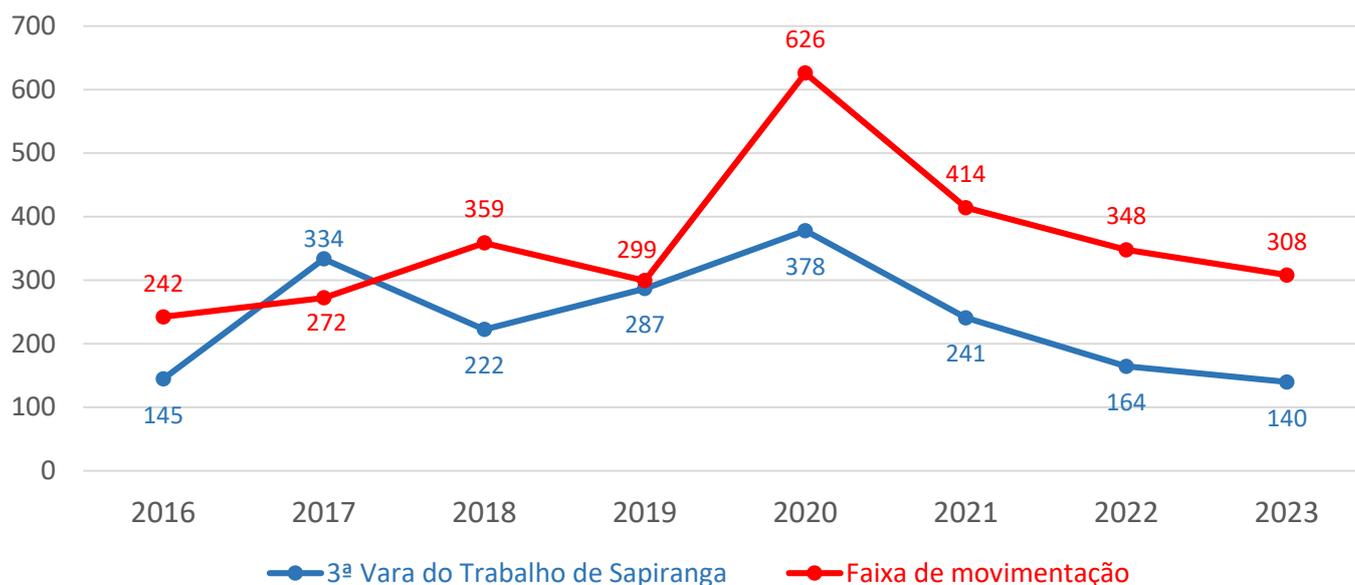


Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	117	81	87	103	208	249	145	92
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	222
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	145	334	222	287	378	241	164	140
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	308

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

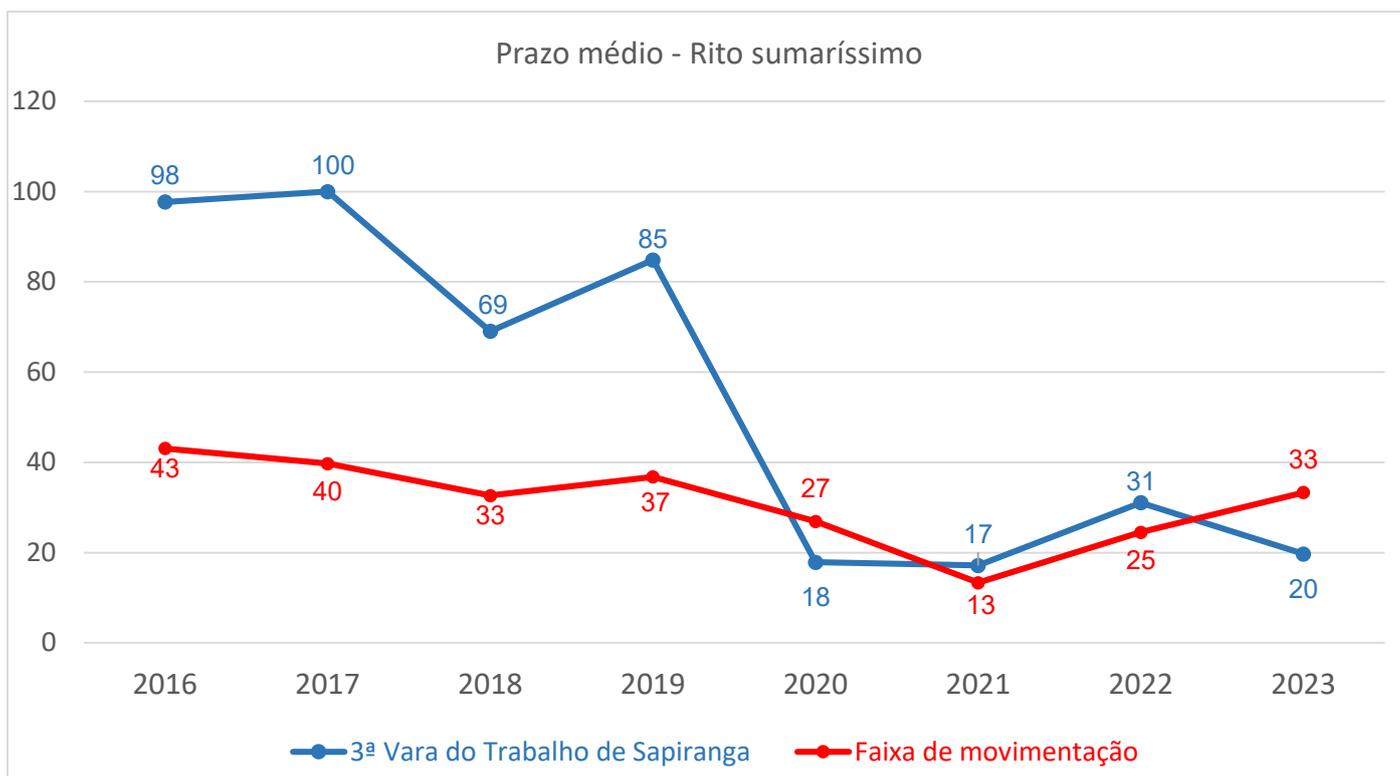
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

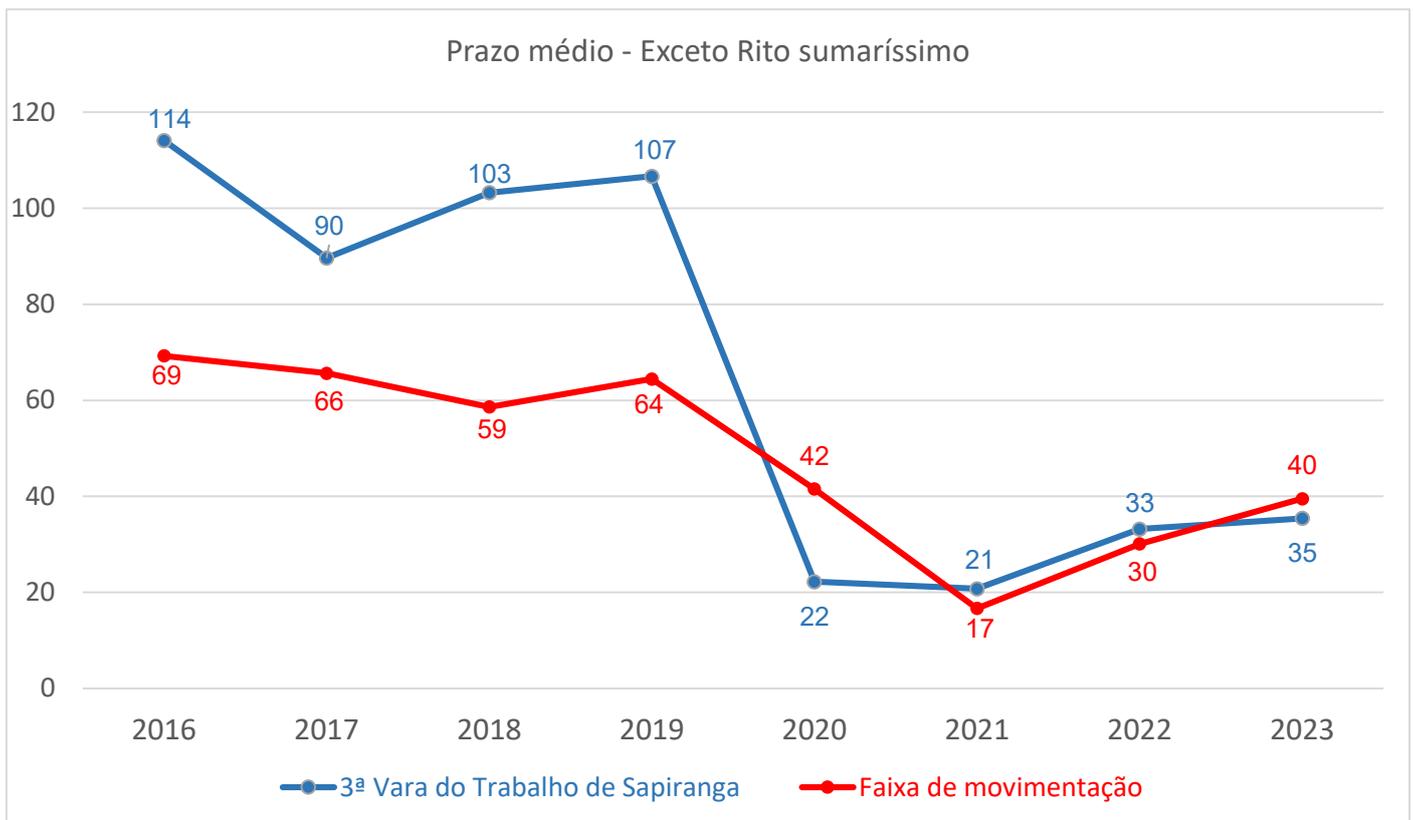
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

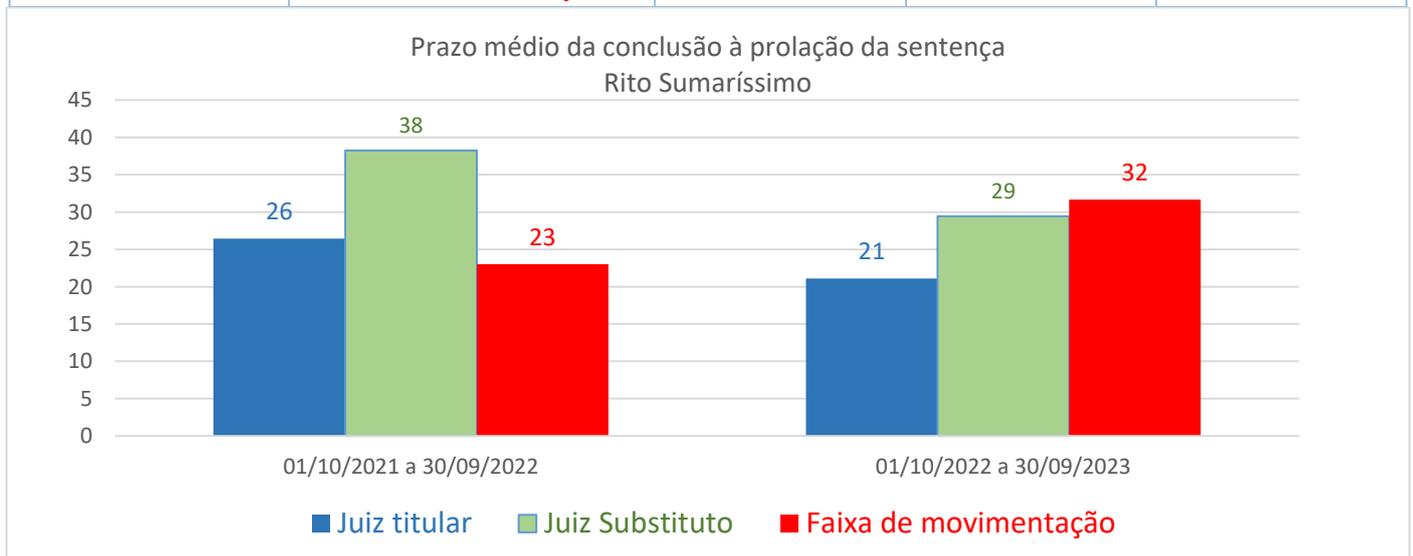
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	3ª VT de Saporanga	98	100	69	85	18	17	31	20
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	33
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Saporanga	114	90	103	107	22	21	33	35
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	40

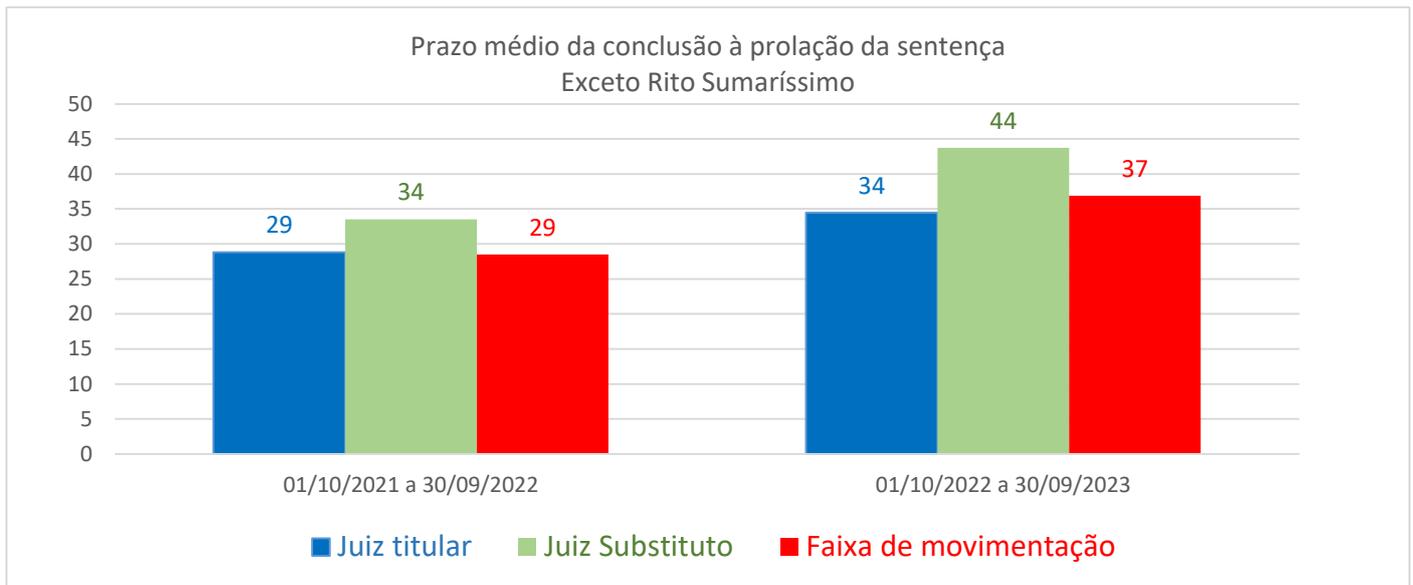




**b) Desempenho dos juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
<b>Sumaríssimo</b>	Juiz Titular	26	21	-20,25%
	Juiz Substituto	38	29	-23,03%
	Faixa de movimentação	23	32	37,59%
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Juiz Titular	29	34	19,74%
	Juiz Substituto	34	44	30,50%
	Faixa de movimentação	29	37	29,32%

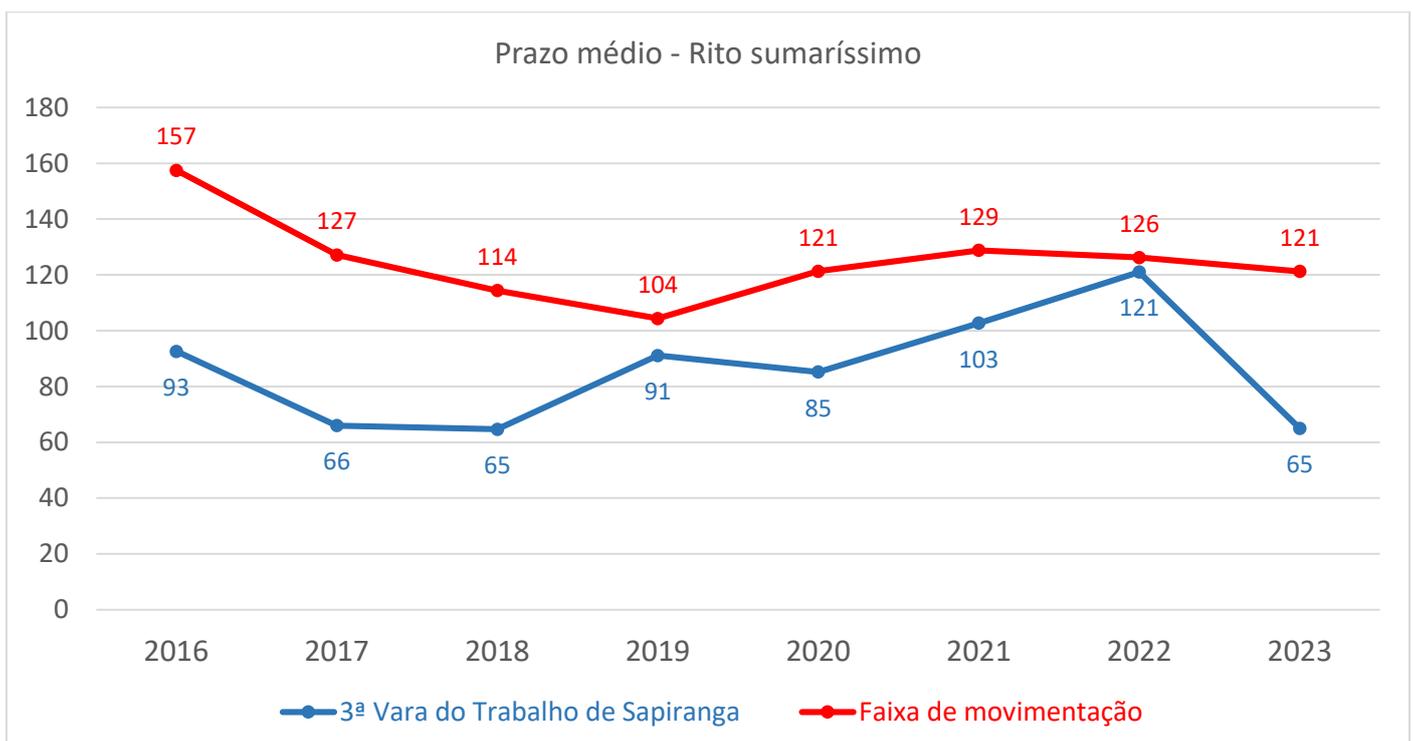


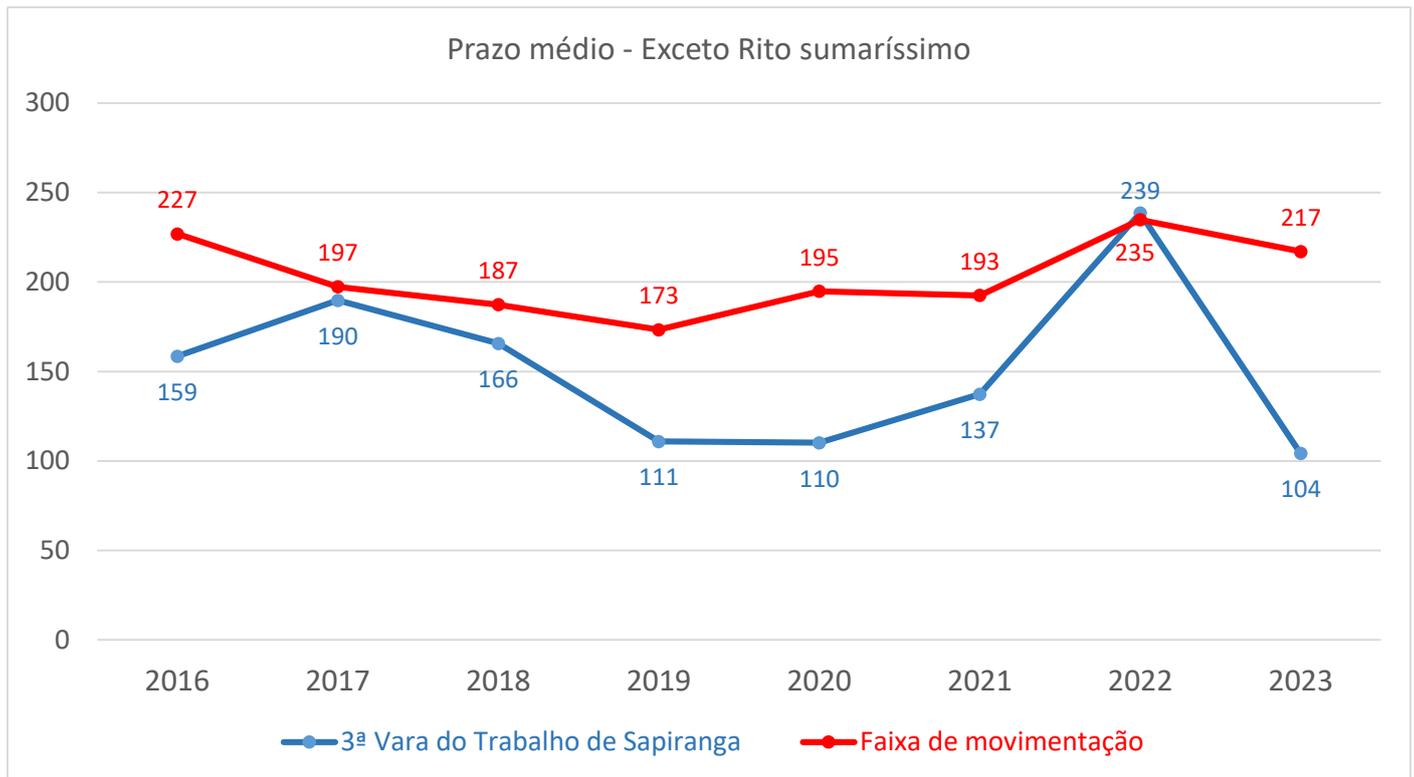


### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	93	66	65	91	85	103	121	65
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	121
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	159	190	166	111	110	137	239	104
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	217

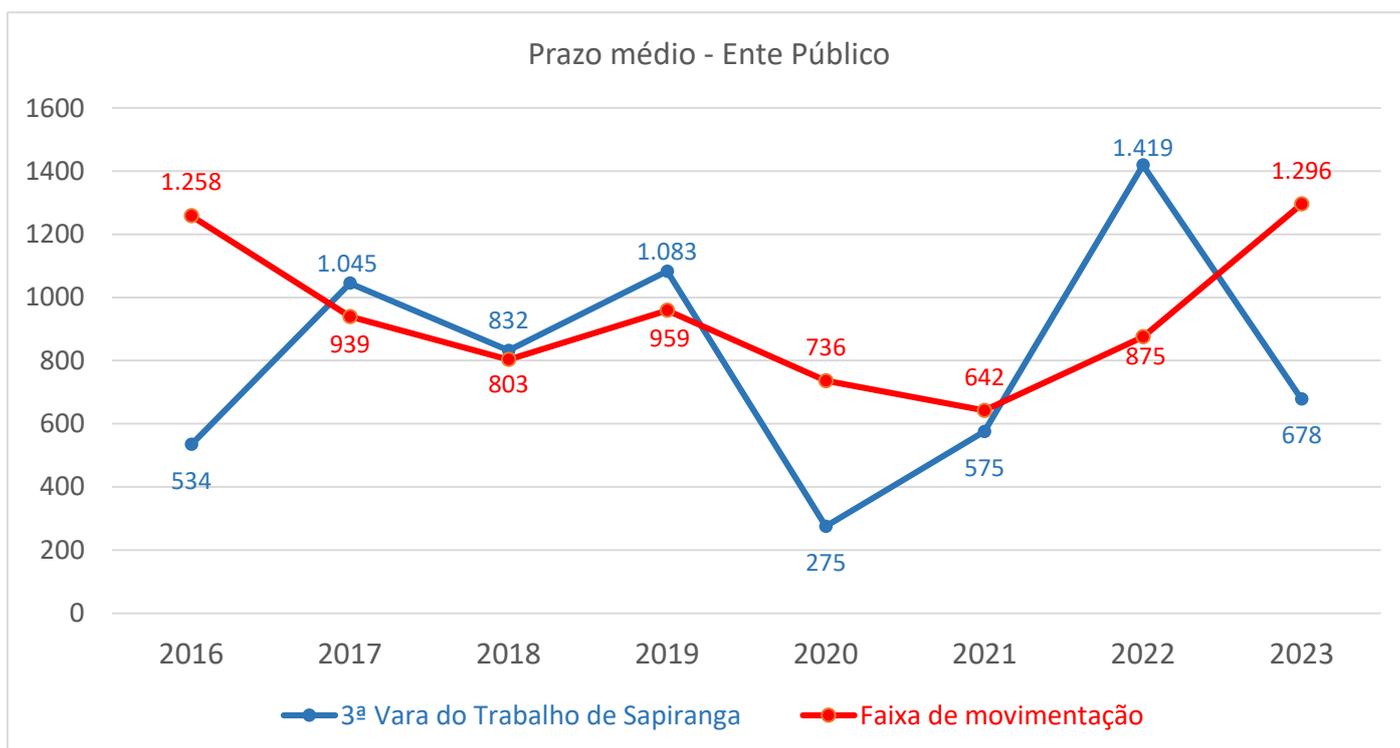
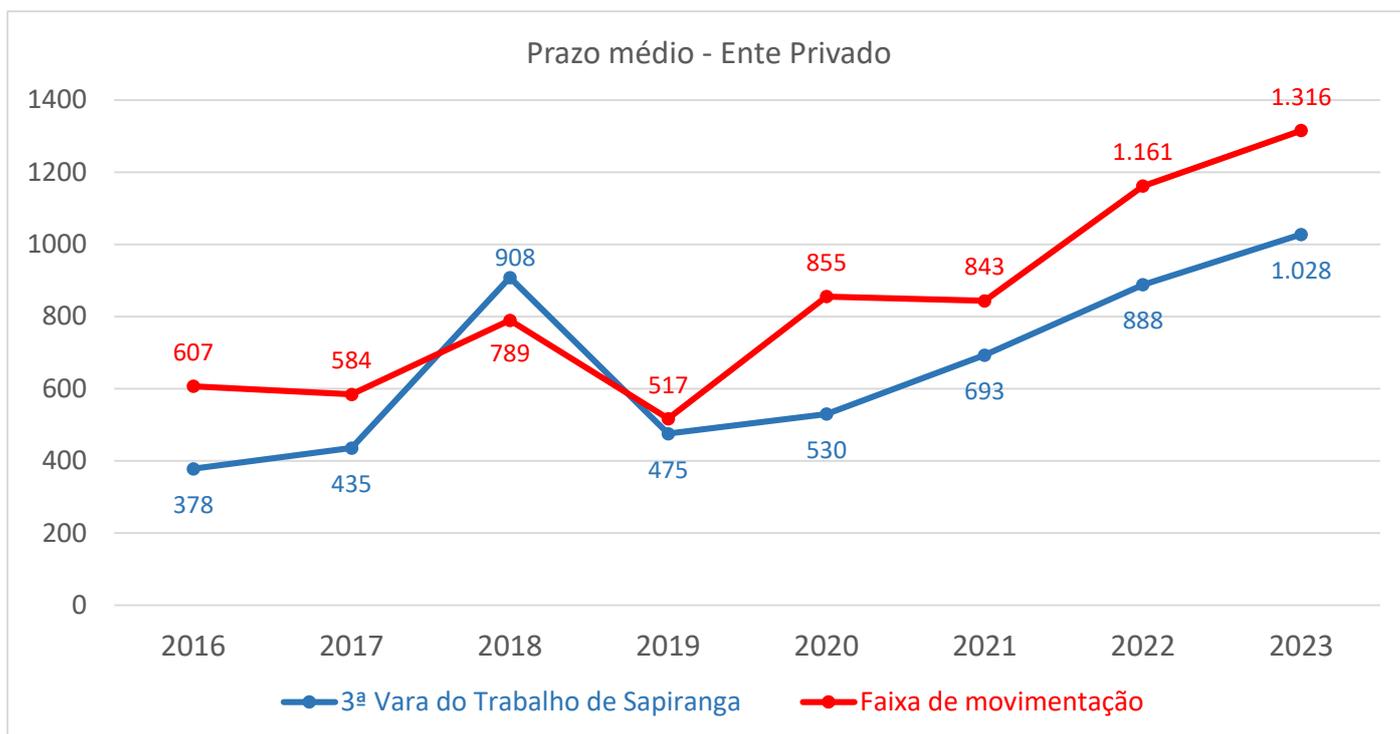




#### 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Ente Privado	3ª VT de Sapiiranga	378	435	908	475	530	693	888	1.028
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.316
Ente Público	3ª VT de Sapiiranga	534	1.045	832	1.083	275	575	1.419	678
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.296

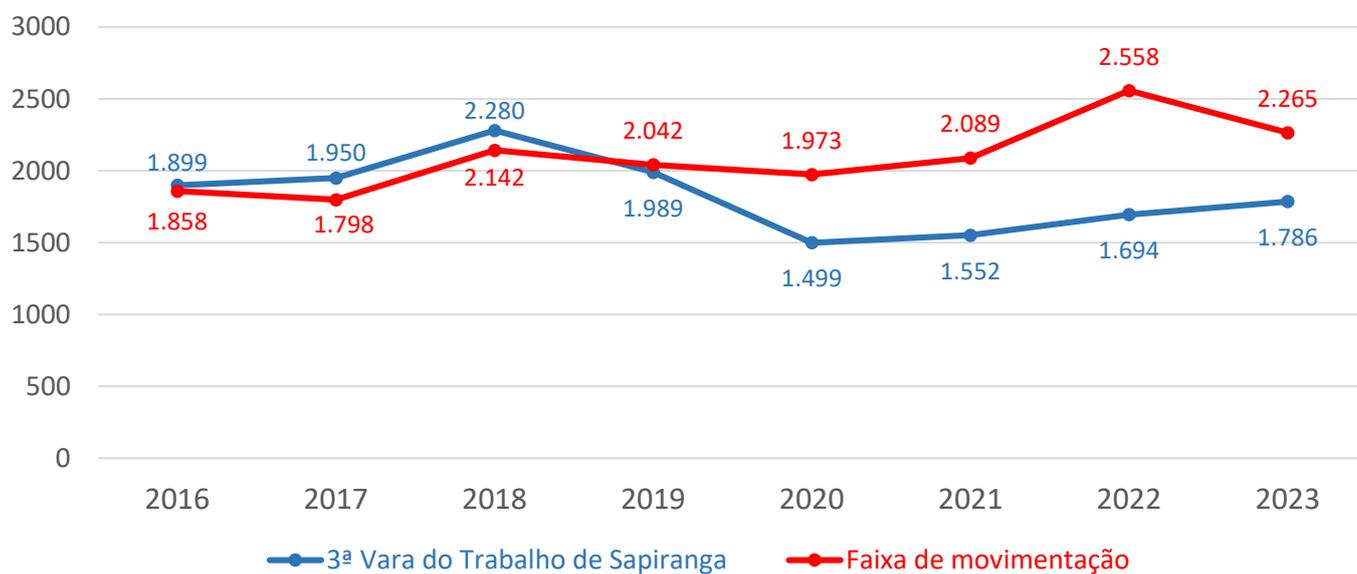


**b) Idade média nos processos em execução**

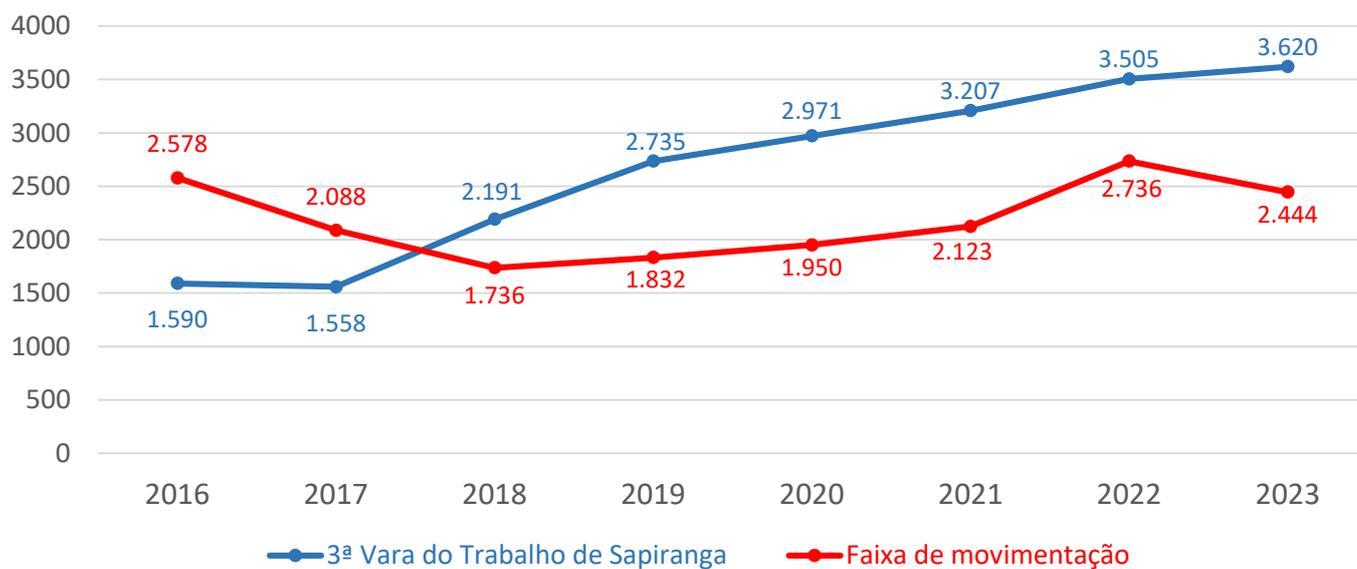
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
<b>Sumaríssimo</b>	3ª VT de Sapiranga	1.899	1.950	2.280	1.989	1.499	1.552	1.694	1.786
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.558	2.265
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	3ª VT de Sapiranga	1.590	1.558	2.191	2.735	2.971	3.207	3.505	3.620
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.736	2.444



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

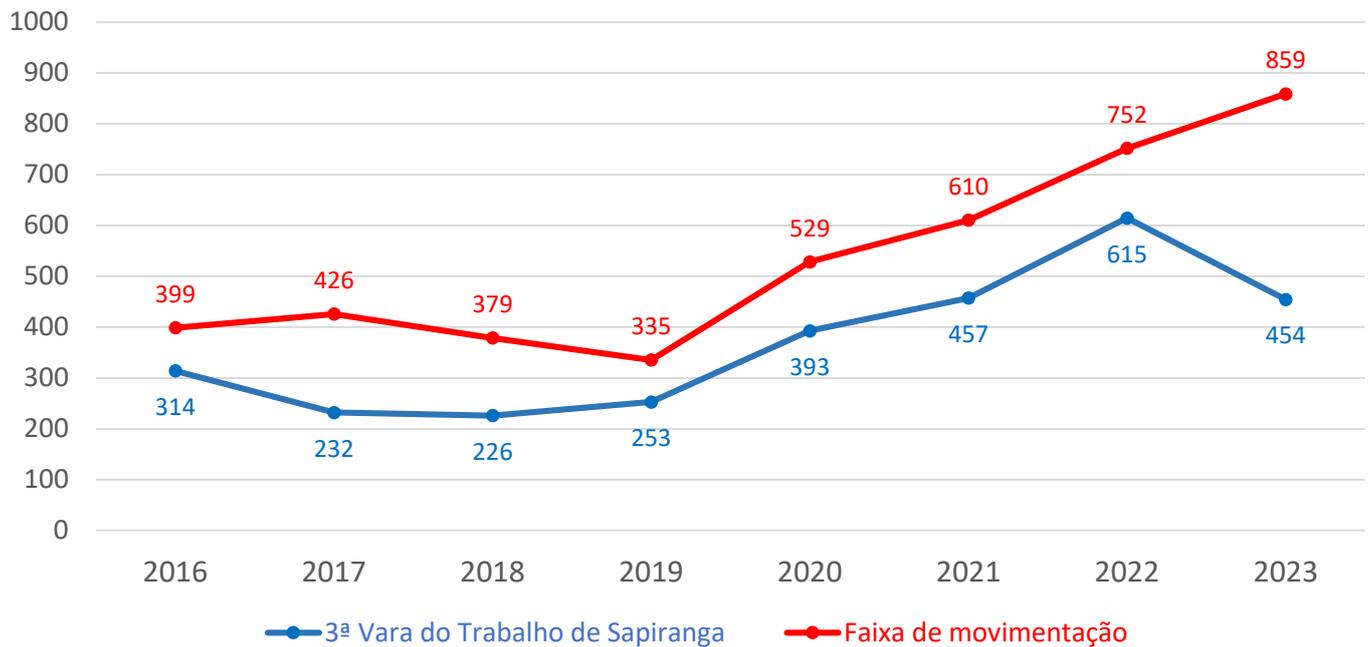
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

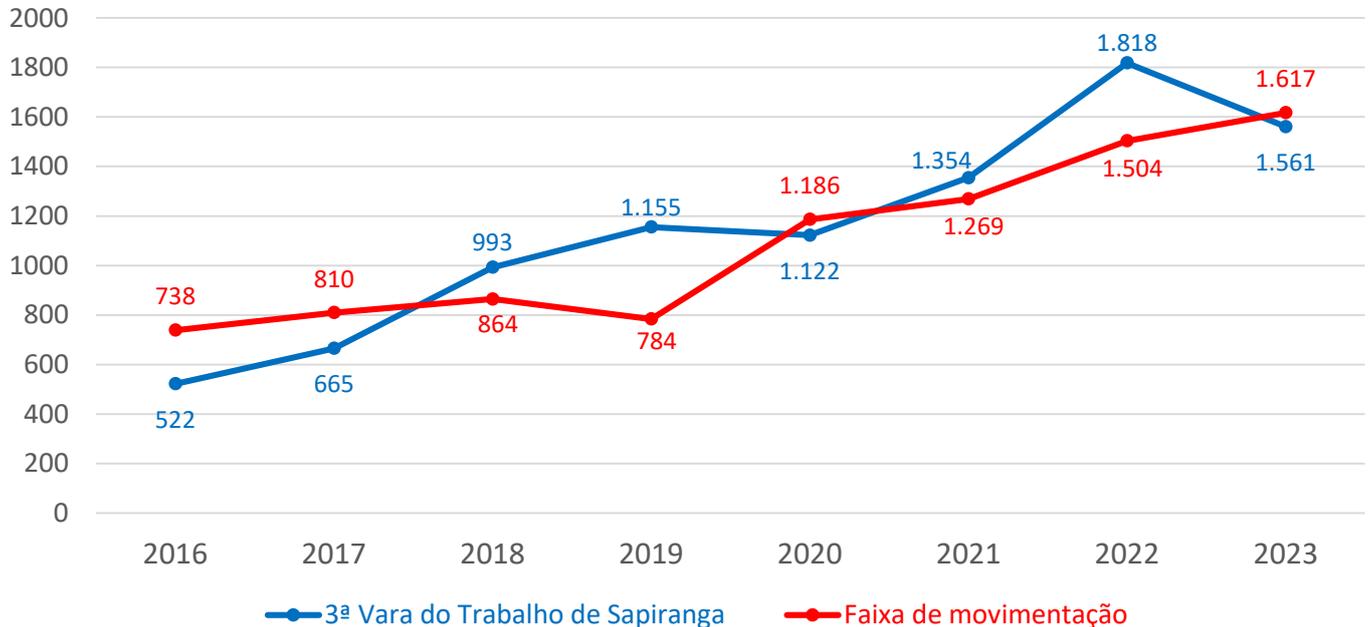
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	314	232	226	253	393	457	615	454
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	859
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Sapiranga	522	665	993	1.155	1.122	1.354	1.818	1.561
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.617



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



**b) Idade média nos processos em tramitação**

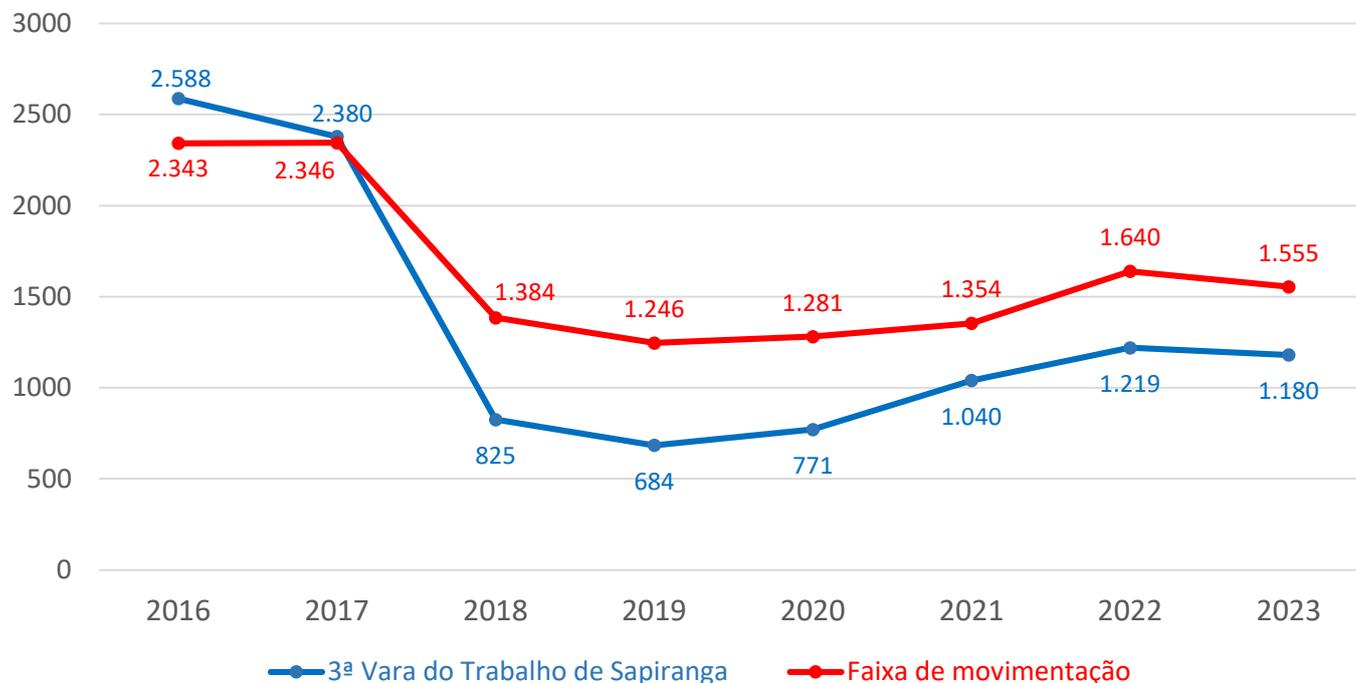
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	3ª VT de Sapiiranga	2.588	2.380	825	684	771	1.040	1.219	1.180
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	1.640	1.555
Exceto	3ª VT de Sapiiranga	2.083	2.278	2.248	2.629	2.987	3.312	3.574	3.515

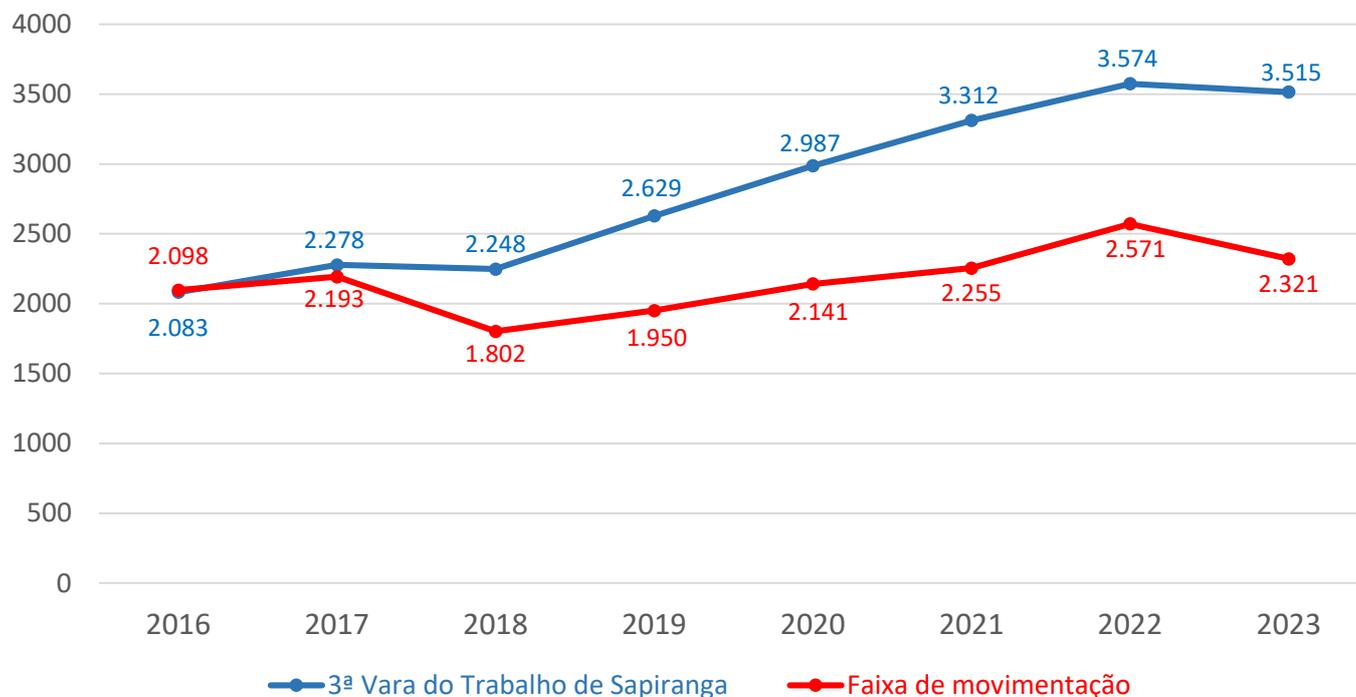


<b>Sumaríssimo</b>	<b>Faixa de movimentação</b>	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.571	2.321
--------------------	------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”



META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
769	722	<b>770</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
495	487	<b>461</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
57,3%	50,1%	<b>40,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,5%	44,1%	<b>55,5%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/10/2023	Solucionados até 04/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
713	686	<b>714</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
395	393	<b>368</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ



Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/10/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
60,1%	56,4%	<b>40,0%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

	META 5/2023 CNJ			Resultado parcial
	Índice de 2021	Índice em 31/07/2023	Meta para 2023 (máximo)	
Taxa de congestionamento líquida	56,7%	39,7%	<b>56,2%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 (cinco) dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 27/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 27/10/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 27/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 24/10/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas após a satisfação da obrigação.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando realizado o pagamento da última parcela.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.



### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem aproximadamente 118 (cento e dezoito) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade **não** mantém ativo apenas o processo piloto. Os demais processos são sobrestados com o lançamento do andamento de execução reunida.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, não são arquivadas.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT é realizada após a utilização dos convênios Sisbajud e Renajud respeitado o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, enquanto a exclusão é efetuada, em regra, quando da extinção da execução com a prolação da sentença.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta por meio dos relatórios gerenciais, acessados a cada 15 dias, aproximadamente.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/10/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000647-24.2011.5.04.0373	12/02/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000647-24.2011.5.04.0373	19/02/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020139-84.2020.5.04.0373	05/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/10/2023)

#### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

##### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2022 a 30/09/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 8.251.873,63	43,70%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 7.167.743,10	37,96%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 3.462.898,68	18,34%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.882.515,41</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)



### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2022 a 30/09/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 207.080,24	15,24%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.096.825,25	80,71%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 55.008,21	4,05%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.358.913,70</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, em **26/10/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>0</b>	<b>--</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>249</b>	<b>31/08/2023</b>
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS com atividade e prazo nos processos, denotando organização dos processos alocados na tarefa. Verifica-se, contudo, a manutenção de cerca de 90 processos com prazo do GIGS vencido, pendentes de análise e movimentação pela Unidade.		
<b>Recomendações:</b> determina-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>442</b>	<b>10/07/2023</b>
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>744</b>	<b>15/10/2019</b>
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de diversos processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização dos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Audiência</b>	<b>190</b>	<b>15/06/2023</b>
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	20	20/10/2023
<b>Observações:</b> verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 20/10/2023.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	20	24/10/2023
<b>Observações:</b> observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pelo(a) magistrado(a) ou pela movimentação entre as demais tarefas do Sistema.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	84	01/09/2023
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	2	26/10/2023
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que identificados somente 2 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Saporanga demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS/CHIPS, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **26/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
17	0020627-68.2022.5.04.0373	23/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 17 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 23/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **26/10/2023**, quando o acervo da Vara contava com **963** processos em fase de conhecimento, **314** processos em fase de liquidação, **1.088** processos em fase de execução e **8.659** processos arquivados.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020697-51.2023.5.04.0373	0020704-43.2023.5.04.0373
---------------------------	---------------------------



0020452-40.2023.5.04.0373	0020274-91.2023.5.04.0373
0020745-10.2023.5.04.0373	0020683-04.2022.5.04.0373
0020353-07.2022.5.04.0373	0020353-12.2019.5.04.0373
0020164-92.2023.5.04.0373	0020902-56.2018.5.04.0373
0020034-39.2022.5.04.0373	0020110-97.2021.5.04.0373
0020108-66.2022.5.04.0382	0000749-41.2014.5.04.0373

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

### CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020589-27.2020.5.04.0373
	<p><b>Movimentação processual:</b> processo com acordo homologado em audiência, para pagamento parcelado, em prazo de cumprimento, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com oposição de GIGS de atividade “Acordo” e prazo. Mantido, contudo, na fase “conhecimento” no PJe.</p> <p><b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 e no artigo 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com o prévio início da fase de liquidação no PJe.</i></p> <p><i>RECOMENDA-SE a manutenção dos GIGS de atividade “Acordo” e fixação de prazo, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.</i></p>

### LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020402-82.2021.5.04.0373
	<p><b>Movimentação processual:</b> processo em tramitação na fase de liquidação no PJe, porém com atos próprios da fase de execução. Além disso, processo com execução inexitosa, na qual efetivadas diversas ferramentas eletrônicas. Não foi observada, contudo, a inclusão dos dados da executada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, ainda que tenha havido determinação judicial para tal.</p> <p><b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, com vistas à correção estatística e ao adequado prosseguimento do feito.</i></p> <p><i>DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida no despacho de Id 192ed14.</i></p>

### EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020333-21.2019.5.04.0373 Processo nº 0020331-51.2019.5.04.0373 Processo nº 0020332-36.2019.5.04.0373 Processo nº 0020328-96.2019.5.04.0373
	<p><b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, que aguardam a tramitação da execução nos autos do processo nº 0020327-14.2019.5.04.0373, no qual reunidos os atos executórios em face da executada. Os prazos dos sobrestamentos registrados na tarefa se encontram vencidos. Há oposição de GIGS de atividade e prazo, também vencido.</p> <p><b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a verificação da tramitação da execução nos autos do processo nº 0020327-14.2019.5.04.0373, a certificação nos autos e a atualização do prazo de sobrestamento na tarefa e no GIGS.</i></p> <p><i>DETERMINA-SE, ainda, a revisão periódica dos motivos que ensejaram os sobrestamentos, para acompanhamento e adequada movimentação dos processos.</i></p>

#### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 31/10/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.



O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 772 processos, arquivados provisoriamente entre 31/07/2017 e 19/10/2023.

Constatou-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em parte dos processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120 e 128 da CPCGJT.

Determina-se, assim, a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

### 13.10 EXAME DOS LIVROS

#### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 24/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 24/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0021318-92.2016.5.04.0373	10/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>69</b>
2	0020386-41.2015.5.04.0373	27/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>56</b>
3	0047000-64.2007.5.04.0373	04/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>50</b>
4	0146900-40.1995.5.04.0373	25/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>17</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/10/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).



O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício, desde que o exequente tenha requerido o início da execução em algum momento.

### **14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga apresentou queda de produtividade quanto aos processos em fase de conhecimento no primeiro ano de pandemia, mas no ano 2021 conseguiu superar a produtividade alcançada em 2019, atingindo 118% de processos solucionados. Em 2022, no entanto, apresentou nova queda de produtividade, solucionando 98% em relação ao número de casos novos recebidos. Com efeito, o congestionamento dessa fase processual aumentou de 23% em 2019 para 41% em setembro de 2023. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu alcançar, no pós pandemia, o número de 2019, ano em que realizou 465 audiências, tendo realizado 466 audiências desse tipo em 2022. Com relação ao número de sentenças de conhecimento proferidas, houve nova queda de produtividade, pois em 2022 foram proferidas 290 sentenças de conhecimento a menos do que em 2019. Quanto aos processos na fase de liquidação, por outro lado, houve boa retomada em 2022, ano em que o congestionamento foi de 31%, tendo sido de 35% em 2019, cabendo ressaltar, no entanto, que em 2023 o índice está aumentando, com piora acentuada em relação àquele da média das unidades de mesma faixa processual. Na fase de execução, a Unidade conseguiu, em 2022, reduzir em dois pontos percentuais o congestionamento alcançado em 2019, mas na extração parcial de setembro de 2023 também apresenta tendência de elevação.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h horário de balcão, balcão virtual e telefone. Quanto ao telefone, das 8h às 10h e das 16h às 18h a ligação é atendida para verificar se não existe urgência na demanda. Caso não haja, orienta-se retornar no horário normal.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de forma que seis servidores trabalhem presencialmente na Unidade. Quatro deles fazem o horário com início às 8h/9h até às 16h. Uma servidora faz horário das 11h às 18h. E outro servidor faz horário das 9h30 às 17h30min. Todos realizam o intervalo para almoço de, ao menos, uma hora.

Os plantões são organizados pela Divisão de Controle da Direção do Foro.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas mediante solicitação. O Diretor de Secretaria estima que a cada três semanas.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).



A Unidade utiliza os seguintes critérios para nomeação de leiloeiros: leiloeiros, preferencialmente, com depósitos na região e familiarizados com as especificidades dos bens penhorados (máquinas do ramo calçadista).

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Gustavo Machado Nesi

Atividades jurídicas: minutar de despachos e decisões e sentenças simples, bem como as tutelas de urgência e auxiliar os demais colegas com a análise processual. Ainda, conferência de alvarás e inclusão de minutas nos convênios Bacenjud, Renajud, CNIB, entre outros. Atividades administrativas: orientação e distribuição do trabalho, padronização de procedimentos, atendimento ao público e procuradores, expedição de certidões, dentre outras inerentes ao cargo.

– Assistente de Secretaria-Diretora Adjunta (FC04): Miriam Carvalho Camargo

Atividades jurídicas: análise do protocolo de liquidação e execução. Atividades administrativas: auxiliar na gestão da Unidade.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Ney Alberto Martinbianco Junior

Minutar sentenças de conhecimento e de embargos de declaração.

– Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): Luiz Paulo da Silva

Confecção de alvarás, citações, mandados, autorizações judiciais e lançamentos de cálculos. Ainda, atende o público e procuradores.

– Assistente de Secretaria (FC04): Lauro Sidnei Cardoso Silveira

Secretariar as audiências, cumprir as determinações contidas em ata, tais como: oficiar, designar perícias, entre outras. Notificar as partes das sentenças e realizar a notificação inicial. Ainda, eventualmente, auxilia na confecções de expedientes na secretaria.

– Calculista (FC04): Raquel De Castro

Confecção de alvarás, citações, mandados, autorizações judiciais e lançamentos de cálculos. Ainda, atende o público e procuradores.

– Servidora: Marlene Moro Berlezi De Figueiredo

Análise do protocolo de conhecimento e controle do trânsito em julgado.

– Servidor: João Alberto Prestes Baptista

Análise do prazo vencido e recebimento de instância superior.

– Servidora: Andressa Sudbrack Bocalon

Expedição de notificação e confecção de ofício. Ainda, atende o público e procuradores.

Duas servidoras atuam em teletrabalho parcial ou integral, são elas: Miriam Carvalho Camargo e Marlene Moro Berlezi De Figueiredo.

Cinco servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.

Questionado na entrevista correccional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou que não há solicitação a ser feita. E para a área judiciária, o Diretor de Secretaria solicitou a contratação de um estagiário.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**



Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 1 do ano de 2022, não cumprida (**item 11.1.1**).

#### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.tr4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **15.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### **15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

#### **15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.



### 15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### 15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo<sup>2</sup>:

- a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** *decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*
- b) **Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução:** *o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*
- c) **Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução:** *apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

### 15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) e que os dados parciais apurados até 04/10/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

<sup>2</sup> Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Cumprir as recomendações constantes do item **13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente**.

## **16 DETERMINAÇÕES**

### **16.1 AOS JUÍZES**

#### **16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido**

Determina-se à Juíza **Adriana Freires** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

### **16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1)**.

#### **16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

#### **16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.
- b) Cumprir a determinação constante do item **13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente**.

#### **16.2.4 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

#### **16.2.5 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no dia **13/11/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca, tendo atendido as advogadas Marcela Berwanger Lucero, Vereni Cornelios Leite e o advogado Lucas Medeiros Schilling, Presidente da Subseção da OAB de Sapiranga.

## **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e eventuais providências, de que a Unidade solicita a contratação de um estagiário.

## **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Gustavo Pusch, pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em exercício**